



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**ENEGRECER O FEMINISMO E FEMINILIZAR O ANTIRRACISMO: QUAL O
LUGAR DA MULHER NEGRA BRASILEIRA NA LUTA ANTIRRACISTA?**

MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS

Foz do Iguaçu
2024



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**ENEGRECER O FEMINISMO E FEMINILIZAR O ANTIRRACISMO: QUAL O
LUGAR DA MULHER NEGRA BRASILEIRA NA LUTA ANTIRRACISTA?**

MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto Latino-Americano de Economia,
Sociedade e Política da Universidade Federal
da Integração Latino-Americana, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais e Integração

Orientador: Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Almeida

Foz do Iguaçu
2024

MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS

ENEGRECER O FEMINISMO E FEMINILIZAR O ANTIRRACISMO:

QUAL O LUGAR DA MULHER NEGRA BRASILEIRA NA LUTA ANTIRRACISTA?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

BANCA EXAMINADORA

**Orientador: Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Almeida
UNILA**

**Prof. Dra. Karen dos Santos Honório
UNILA**

Ananda Vilela da Silva Oliveira

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

Vozes-Mulheres

*A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.*

*A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.*

*A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela*

*A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e
fome.*

*A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.*

*A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
O eco da vida-liberdade.*

Conceição Evaristo

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, Ocimar e Paulinele, por todo apoio, amor e por serem meu abrigo, mesmo estando a quilômetros de distância. Agradeço por me incentivarem e por reforçarem a importância de ir em busca dos meus sonhos por mais distantes que eles pareçam estar. Obrigada por acreditarem em mim e por estarem presentes em toda essa jornada, sem vocês nada disso seria possível. Se eu tive coragem para abraçar as novas possibilidades que se apresentaram até aqui foi porque vocês não mediram esforços para cultivá-la aqui dentro.

Agradeço, também, a minha avó Tereza por todo carinho, cuidado e dedicação a mim, por me lembrar todos os dias o motivo pelo qual continuo tendo fé na vida e nas pessoas. Obrigada por me ensinar a arte de esperar e perseverar!

Agradeço a amiga Lívia e minha prima Julia, por se fazerem presentes e por permitirem que eu compartilhasse minhas angústias e alegrias, mesmo que virtualmente, durante todo o caminho.

Às amigas que eu fiz em Foz do Iguaçu, Alice, Heloíse, Júlia e Letícia, obrigada por toda amizade, companheirismo, incentivo e sessões de riso frouxo. A vida por aqui se tornou muito mais agradável tendo vocês por perto, seja em uma sala de aula ou em uma cafeteria superfaturada. Obrigada por partilharem dessa jornada comigo.

Agradeço ao meu orientador Felipe Cordeiro não só por me orientar, mas também por me lembrar que as Relações Internacionais podem ser pensadas e construídas a partir de quem nós somos. Obrigada por me incentivar a pesquisar os temas que eu verdadeiramente acredito e a vislumbrar um mundo melhor a partir de outras realidades possíveis.

Agradeço a UNILA pela oportunidade de desfrutar de uma educação pública, gratuita, latino-americanista e de qualidade. Agradeço, também, aos professores que contribuíram para minha formação e aos colegas que fizeram parte desse momento. Por último, sou grata a todos os encontros que a Universidade me proporcionou, eles me formaram para além da academia.

MARTINS, Maria Eduarda S. Enegrecer o feminismo e Feminilizar o antirracismo: Qual o lugar da mulher negra brasileira na luta antirracista?. Trabalho de Conclusão de Curso Relações Internacionais e Integração — Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2024.

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a debater o lugar da mulher negra no interior do Movimento Negro Brasileiro, uma vez que enquanto sujeito político não é contemplada, integralmente, nem no movimento feminista hegemônico nem no movimento antirracista. Para tal, serão debatidas as teorias raciais presentes no Brasil durante os séculos XIX e XX, responsáveis por legitimar a dominação da população negra diaspórica no país, e adiante, será apresentado o Movimento Negro Unificado como um espaço de resistência contemporâneo. Em seguida, será abordado o Feminismo Negro Brasileiro como uma plataforma para as mulheres negras se inserirem, formalmente, na luta contra o racismo através de suas próprias agendas. Nesse sentido, será aplicado o conceito de interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender o lugar da mulher racializada na sociedade. Por último, será analisado o protagonismo das mulheres negras na Conferência de Durban, em 2001, como uma forma de desafiar a lógica racista da sociedade brasileira. Portanto, o trabalho visa dar centralidade à existência da mulher negra brasileira, uma vez que como agente político tem sido sistematicamente invisibilizada.

Palavras chave: Feminismo Negro Brasileiro, Movimento Negro, Antirracismo, Conferência de Durban

RESUMEN

La presente investigación propone ubicar a la mujer negra dentro del Movimiento Negro Brasileño, ya que como sujeto político no está plenamente inserta ni en el movimiento feminista hegemónico ni en el movimiento antirracista. Para ello, se debatirán las teorías raciales presentes en Brasil durante los siglos XIX y XX, responsables de legitimar la dominación de la población negra de la diáspora en el país, y posteriormente, se presentará el el Movimiento Negro Unificado como espacio de resistencia contemporánea. A continuación, se abordará el feminismo negro brasileño como una plataforma para que las mujeres negras se inserten formalmente en la lucha contra el racismo a través de sus propias agendas. En este sentido, se aplicará el concepto de interseccionalidad como herramienta analítica para comprender el lugar de las mujeres racializadas en la sociedad. Finalmente, se analizará el protagonismo de las mujeres negras en la Conferencia de Durban, en 2001, como una forma de desafiar la lógica racista de la sociedad brasileña. Por lo tanto, el trabajo tiene como objetivo dar centralidad a la existencia de las mujeres negras brasileñas, ya que como agente político han sido sistemáticamente invisibilizadas.

Palabras clave: Feminismo Negro Brasileño; Movimiento Negro Unificado; Antirracismo; Conferencia de Durban.

ABSTRACT

This research aims to debate the place of black women within the Brazilian Black Movement, since as a political subject they are not fully included in either the hegemonic feminist movement or the anti-racist movement. To this end, racial theories present in Brazil during the 19th and 20th centuries, responsible for legitimizing the domination of the diasporic black population in the country, will be debated, and later, the Unified Black Movement will be presented as a space of contemporary resistance. Next, Brazilian Black Feminism will be addressed as a platform for black women to formally insert themselves in the fight against racism through their own agendas. In this sense, the concept of intersectionality will be applied as an analytical tool to understand the place of racialized women in society. Finally, the protagonism of black women at the Durban Conference in 2001 will be analyzed as a way of challenging the racist logic of Brazilian society. Therefore, the work aims to give centrality to the existence of black Brazilian women, since as a political agent they have been systematically made invisible.

Keywords: Brazilian Black Feminism, Black Movement, Anti-racism, Durban Conference

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Instituto de Histórico Geográfico Brasileiro - IHGB
Centro de Cultura e Arte Negra - CECAN
Centros de Luta - CL
Frente Negra Brasileira - FNB
Instituto de de Pesquisas das Culturas Negras - IPCN
International Planned Parenthood Federation - IPPF
Ministério das Relações Exteriores - MRE
Movimento Negro Unificado - MNU
Organização das Nações Unidas - ONU
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH
Teatro Experimental do Negro - TEN
United States Agency for International Development - USAID

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. Construção do Movimento Negro no Brasil	15
2.1 Brasil e as Teorias Raciais: Século XIX e XX	15
2.2 Movimento Negro Unificado (1978)	25
3. Movimento de Mulheres Negras no Brasil	36
3.1 Interseccionalidade	36
3.2 Feminismo Negro no Brasil: Qual o lugar da mulher negra no Movimento Negro Brasileiro?	42
4. III Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (2001)	57
4.1 Conferência de Durban	57
4.2 Análise do protagonismo das mulheres negras na Conferência de Durban	66
5. Conclusão	72
6. Referências bibliográficas	75

1. Introdução

Este trabalho se propõe a refletir sobre a mulher negra brasileira na luta antirracista na contemporaneidade. Mulher essa que, atravessada por uma série de estruturas tais como raça, gênero e classe, é colocada em condição de ser subalterno e estigmatizado. Nesse sentido, a pesquisa tem como intuito dar centralidade a discussão em torno do lugar ocupado pela mulher negra no Movimento Negro Brasileiro, tendo em vista o apagamento direcionado a ela nos debates feministas hegemônicos e no movimento negro. Para tanto, as teorias raciais que estavam em voga no Brasil durante os séculos XIX e XX servirão de aporte para compreender qual posição foi designada a mulher negra na sociedade brasileira.

A partir de uma discussão de gênero, será possível visualizar a mulher negra como um sujeito que está além da pretensão universalizante da categoria mulher, pensada por uma perspectiva Ocidental e excludente. Criada através da lógica e sensibilidade própria de mulheres negras, a interseccionalidade será a ferramenta utilizada para identificar as nuances de subordinação e localizar essas mulheres a partir da totalidade de suas experiências. Nesse sentido, o Feminismo Negro Brasileiro será tratado como uma plataforma de inserção da mulher negra tanto no âmbito teórico quanto nas práticas e estratégias de luta. Portanto, nesse espaço de luta coletiva que a mulher negra será percebida, acolhida e incentivada a permanecer em busca de visibilidade em prol de suas próprias agendas.

A fim de desenvolver o argumento sobre o reconhecimento da mulher negra enquanto sujeito político e participante crucial na luta contra o racismo, a Conferência de Durban será analisada a partir do protagonismo das ativistas negras. Logo, buscaremos evidenciar o papel fundamental das mulheres negras na luta por direitos, visto que a participação nessa ocasião desafiava a lógica racista, sexista e patriarcal dos organismos internacionais.

Esse trabalho foi desenvolvido a partir do recurso de revisão bibliográfica, com a finalidade de traçar uma trajetória dos debates sobre raça e gênero no Brasil, bem como remontar o processo histórico de formação do Movimento Negro no país e da participação das mulheres negras. A partir da análise documental, foi possível observar os antecedentes e o processo preparatório da Conferência de Durban, e

em seguida, tecer reflexões a respeito do protagonismo das ativistas negras brasileiras na ocasião.

Refletir sobre raça e racismo nas Relações Internacionais, especialmente no Brasil, é um desafio árduo uma vez que a construção da disciplina assenta-se sobre o silenciamento das contribuições que estão para além da concepção branca e eurocêntrica (OLIVEIRA, 2020). Ademais, o epistemicídio empreendido contra os conhecimentos afrodiaspóricos reafirma a lógica racista intrínseca as RI, dado que os próprios Estados são atores responsáveis por violências contínuas a determinados grupos. Portanto, o exercício de apontar o projeto histórico de genocídio da população negra promovido pelo Brasil desde a colonização, significa recuperar o espaço e voz dos sujeitos que, foram e ainda são, violentados por esse Estado.

Nesse sentido, o interesse em desenvolver essa pesquisa foi movido não somente pela questão acadêmica, mas também por uma inquietação pessoal enquanto mulher negra. Deparar-se com uma disciplina que marginaliza discussões fundamentais para se discutir as suas próprias dinâmicas e que se move para invalidar narrativas que evidenciam suas contradições é, no mínimo, frustrante. Por isso, o elemento motivador deste trabalho é o desejo de transpor as limitações impostas pelas hierarquias de raça e de gênero, uma vez que essas estruturas são responsáveis por silenciar mulheres negras há séculos. Assim, essa pesquisa busca organizar a trajetória dessas mulheres como uma tentativa de superar o apagamento sofrido por aquelas que vieram antes de mim.

Diante disso, no primeiro capítulo se realizará um sobrevoo sobre o surgimento das teorias raciais formuladas na Europa e o empenho dos intelectuais brasileiros em torná-las aplicáveis ao contexto do Brasil. Partindo do conceito de “perfectibilidade” humana criado por Rousseau, passando pelos determinismos de Charles Darwin até pousar nas teorias eugênicas, será possível perceber o interesse do Estado e da sociedade em criar categorias baseadas em elementos raciais. Dessa maneira, toda dominação e exploração passou a ser legitimada através de um suposto rigor científico, dando respaldo para impor às pessoas negras a condição de subumanidade.

É válido ressaltar que a ideia de raça enquanto categoria capaz de não apenas definir, mas também subjugar determinadas pessoas recebe esse poder somente a partir da invasão das Américas (QUIJANO, 2005). Dessa forma, o termo

foi instrumentalizado para autorizar a violência colonial sobre a população negra, em grande medida, através da escravização. Diferentemente dos outros exemplos de escravização na história, a escravização na América tinha como característica principal a mercantilização dos corpos, eliminando qualquer possibilidade que as pessoas escravizadas teriam de ser reconhecidas como humanos. Portanto, homens e mulheres negras eram vistos como iguais.

Nesse cenário, as mulheres negras eram tidas ou como força de trabalho ou máquina de reprodução de novas vítimas da escravidão. No momento pós-abolição a situação dessas mulheres não sofre tantas mudanças, uma vez que seguiram sendo utilizadas como objeto de exploração laboral e sexual, ou pelos senhores coloniais ou pelo próprio Estado. Além disso, abordaremos como a formação de uma identidade nacional brasileira com o fim do Império será responsável por criar um imaginário de um país no qual seus cidadãos vivem em um paraíso das relações raciais, dando origem ao mito da democracia racial. A partir disso, se buscará identificar na história quais os papéis e lugares foram ocupados pela mulher negra na sociedade brasileira, uma vez que a sua existência foi negada e silenciada.

Ainda neste capítulo, será abordado o surgimento do Movimento Negro Unificado, em 1978, como um espaço de luta das pessoas negras. Ao recuperar a história do Movimento Negro Brasileiro, passaremos por dois períodos, antes e após a abolição da escravidão. Em especial, nos concentraremos no momento pós-abolição, dividido em três períodos marcantes da história do Brasil, que foram capazes de definir as formas de organização coletiva da luta negra. Por fim, será iniciada uma discussão a respeito da função desempenhada pela mulher negra no interior no Movimento Negro Unificado.

O capítulo seguinte dará início a discussão sobre gênero a partir das contribuições da pesquisadora nigeriana Oyeronke Oyewumi (2021), que aponta a ideia de que a sociedade é constituída por corpos e os corpos são definidos a partir de uma lógica própria. Logo, destaca a persistência do corpo em ser criador de categorias sociais, uma vez que o que se vê nos corpos é o que explicará as origens das opressões que os atravessam. Nesse sentido, o termo gênero será utilizado como uma ferramenta analítica para demonstrar como se dão as construções sociais a partir da oposição binária entre feminino e masculino, fundado nas relações de poder.

Em seguida, será introduzido o conceito de interseccionalidade como um instrumento teórico-metodológico para explicar as diferentes matizes de opressão que perpassam as diversas experiências de ser mulher (AKOTIRENE, 2019), distanciando-se da pretensa universalidade de mulher Ocidental. A partir dessa perspectiva, será apresentado o Feminismo Negro como um espaço dedicado a acolher as reivindicações das mulheres negras, uma vez que não são prioridade no feminismo branco.

E, então, adentraremos as discussões promovidas pelo Feminismo Negro Brasileiro, entendido como uma plataforma para inserção integral das mulheres negras na luta antirracistas através de suas próprias estratégias. Será possível identificar os limites impostos tanto pelo feminismo hegemônico quanto pelo Movimento Negro ao que se refere a participação da mulher negra na luta contra o racismo e o sexismo, admitindo as hierarquias existentes nesses dois ambientes. Assim, exporemos as pautas e reivindicações próprias das mulheres negras, uma vez que essas demandas correspondem às áreas em que essas mulheres foram invisibilizadas e tiveram sua existência desconsiderada. Com isso, será percebido o constante exercício de negação da participação da mulher negra em seus espaços de luta em consequência das estruturas de dominação racial, patriarcal e sexista.

Por último, será apresentada a III Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas como espaço para se refletir sobre o protagonismo das ativistas negras brasileiras na construção da discussão racial internacionalmente. A escolha da Conferência de Durban justifica-se por sua relevância na comunidade internacional no que diz respeito a inclusão de uma agenda racial crítica orientada para o combate as formas de segregação e discriminação racial.

Nessa ocasião, foi estabelecida a Declaração e Programa de Ação que contempla questões relacionadas e direcionadas a: I) origens, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas; II) as vítimas; III) as medidas de prevenção, educação e proteção com objetivo da erradicação do racismo em níveis nacionais, regionais e internacionais; IV) estabelecimento de recursos e medidas de reparação, ressarcimento, indenização e demais medidas em níveis nacional, regional e internacional; V) estratégias para alcançar igualdade plena e efetiva, abrangendo cooperação internacional; etc.

Dentre as contribuições realizadas pela Conferência, vale ressaltar que foi a partir de então que a escravidão e o tráfico de escravos, em especial o tráfico de escravos transatlântico por sua proporção, foram ratificados como crimes contra a humanidade. Dessa forma, a Conferência foi pioneira por trazer à luz a urgência de evidenciar e responsabilizar os Estados participantes desse episódio de tamanha violência e desumanização, e como consequência, também, apontar os caminhos para uma efetiva reparação histórica.

Concluiremos dando ênfase à participação das mulheres negras enquanto reconhecidas como sujeitos políticos ativos na luta por garantia de direitos para a população negra, rompendo com o silenciamento direcionado a elas e reforçando suas contribuições para desmistificar o mito da democracia racial brasileira no cenário internacional.

2. Construção do Movimento Negro Brasileiro

Neste capítulo será abordado o surgimento das teorias raciais produzidas no Norte e a suas adaptações para serem aplicadas no contexto brasileiro, durante os séculos XIX e XX e a construção do Movimento Negro Unificado como espaço de resistência. Nesse cenário, o elemento racial será instrumentalizado pelos intelectuais e pelo Estado brasileiro para promover o desaparecimento progressivo da população negra em prol do embranquecimento do país. Sob a justificativa da superioridade branca, o povo negro foi colocado em uma posição de subumanidade, evidenciando a perversidade do racismo inerente a formação do Brasil.

Diante das violências direcionadas à população afrodescendente e as condições de vida degradantes, a luta por sobrevivência apresentava-se como a única alternativa. Nesse panorama, o Movimento Negro Unificado (MNU) será apresentado como uma espaço contemporâneo de luta pela existência e pela garantia de direitos dos negros no Brasil. Para tanto, debateremos os antecedentes de sua formação e suas contribuições para o antirracismo no país.

2.1 Brasil e Teorias Raciais: Século XIX e XX

O período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX foi responsável por marcar o cenário intelectual e político brasileiro com a reprodução e repercussão de teorias e conceitos de cunho racial, importados em sua grande maioria da Europa e dos Estados Unidos. Dessa forma, a tarefa dos intelectuais no

Brasil era de adaptar esse conhecimento pseudocientífico aos moldes e a realidade brasileira. Consequentemente, as justificativas para a hierarquização das raças tornavam-se cada vez mais plausíveis e normalizadas, visto que contavam com determinado rigor científico (BARBOSA, 2016).

No século XVIII, o conceito de “perfectibilidade” humana cunhado por Rousseau, apontava a liberdade que os sujeitos tinham de resistir às situações impostas pela natureza, sendo uma capacidade exclusiva dos humanos. Esse conceito definia a existência de uma humanidade única, mas que foi capaz de trilhar caminhos diversos, o que mais adiante tornaria-se a origem da desigualdade entre os indivíduos (SCHWARCZ, 2004). Nesse sentido, “pressupor a igualdade e a liberdade como naturais levava à determinação da unidade do gênero humano e a certa universalização da igualdade, entendida como um modelo imposto pela natureza” (SCHWARCZ, 2004, p. 45). Entretanto, esse pressuposto não era aplicado a todos os sujeitos, por exemplo, aqueles definidos pelos colonizadores como bons selvagens.

A partir do século XIX teorias que estabeleciam uma relação intrínseca entre heranças genéticas, habilidades intelectuais e inclinações morais começaram a ser construídas e ganharam força no meio acadêmico, concedendo espaço para a emergência do termo “raça” (SCHWARCZ, 2004). Esse conceito tratava-se de um contraponto aos debates sobre igualdade, vindo das revoluções burguesas. Essa nova abordagem representava uma variante do debate acerca da cidadania, dando enfoque às atribuições dos grupos biológicos em detrimento das liberdades dos indivíduos (SCHWARCZ, 2005).

Duas correntes ganharam destaque no que tange ao debate racial, de um lado tinha-se a tradição monogenista orientada pela visão humanista, na qual considerava uma origem comum para a humanidade e que as diferenças existentes entre os indivíduos era atribuída por uma maior perfeição ou degeneração advindas do Éden. E do outro, uma versão ainda contida das futuras teorias racistas denominada poligenista que se contrapunha aos dogmas da Igreja e acompanhava a evolução dos estudos das ciências biológicas. Teoria que já apontava para diferenças básicas entre os indivíduos, insistindo na ideia de que diferentes raças humanas constituíam espécies diferentes (SCHWARCZ, 2004).

Ademais, no contexto da colonização, a noção de “degeneração” apontada pelos pseudo cientistas era utilizada para designar os defeitos contidos nos

indivíduos que pertenciam às raças inferiores. Assim, para o colonizador esses povos não possuíam qualquer dignidade, sensibilidade ou capacidades mentais que os fizessem próximos de qualquer possibilidade de perfectibilidade ou de se constituir como uma civilização, aos moldes europeus. Partindo dessa premissa, o continente americano não era apenas concebido como imperfeito ou decaído, como também, possuía as características vistas como necessárias para dar impulso à tese da inferioridade tanto do local quanto da sua população (SCHWARCZ, 1996).

No desenvolver dessas teorias, foi se tornando cada vez mais explícito o desejo de classificar e subalternizar os sujeitos a partir de determinados traços. Assim, os monogenistas acreditando em uma origem única da humanidade, continuaram a hierarquizar os povos levando em consideração suas atribuições mentais e morais. Para os poligenistas, também admitia-se a existência de um ancestral comum, ao passo que tinham a crença de que a humanidade tinha tido tempo o suficiente para se separar e adquirir heranças e habilidades diversas (SCHWARCZ, 2004).

A partir do aprimoramento dessas correntes teóricas, o que apresentava-se como novidade para aquele momento era a possibilidade de ambas assumirem uma interpretação evolucionista. Como também vincularem ao conceito de raça uma conotação que extrapola as definições cunhadas pela biologia, adentrando ao campo de questões voltadas para política e para cultura (SCHWARCZ, 2004).

Nesse contexto, os conceitos elaborados por Charles Darwin a respeito da evolução e da adaptabilidade dos indivíduos, foi capaz de pacificar os embates entre monogenistas e poligenistas. Então, tornou-se um ponto de referência para diferentes discussões a partir do momento em que as teorias foram sendo utilizadas para analisar os comportamentos das sociedades. Dessa maneira, criaram-se vínculos entre a noção de “seleção natural” com a prática de dominação ocidental sobre os demais povos, sob a justificativa de sujeitos mais fortes capazes de dominar os demais (SCHWARCZ 2004).

No que se refere a influência do darwinismo no pensamento social e cultural da época, pode-se destacar a reorientação dos debates acadêmicos, resgatando as teorias poligenistas a partir da visão darwinista, tendo como abordagem central a mestiçagem racial como uma explicação para aquela realidade. Nesse fenômeno, os sujeitos considerados mestiços eram exemplos práticos da degeneração da raça e

enquanto “raças humanas” deveriam ser combatidos a fim de evitar o surgimento de espécies diversas (SCHWARCZ, 2004).

Ganharam força, então, os ditos teóricos dos determinismos geográfico e racial. Para o primeiro grupo, as análises eram feitas a partir de uma ótica geográfica, que considerava fatores naturais (solo, vegetação, clima, etc) para presumir o futuro de uma civilização. Enquanto para os deterministas raciais tratava-se de uma análise focada em um grupo específico, uma vez que entendiam que as características de um indivíduo eram resultado dos elementos morais e físicos herdados da raça a qual pertencia (SCHWARCZ, 1996).

Ainda no bojo dos “determinismos sociais” tem-se o darwinismo social. Ao elaborar um determinismo de cunho racial através de uma ótica negativa sobre a miscigenação, aponta como fundamentos basilares: o enaltecimento dos “tipos puros” e a compreensão de que a mestiçagem não significava apenas uma degeneração da racial, mas também social dos indivíduos (SCHWARCZ, 2004). Era expresso, então, uma tentativa de eliminar por completo a população afrodescendente como maneira de “purificar” a raça:

O passo para a eugenia e para o combate à miscigenação racial foi quase que imediato. Afinal, as doenças teriam vindo da África, assim como o nosso enfraquecimento biológico seria resultado da mistura racial. É assim que, a partir de inícios do século, uma série de artigos especializados passam a vincular a questão da higiene à pobreza e a população mestiça e negra, defendendo métodos eugênicos de contenção e separação da população. (SCHWARCZ, 1996, p. 94)

Diante disso, é possível perceber também o papel crucial que a academia desenvolve no que diz respeito à condução das dinâmicas sociais. Ao se atentar as figuras que compunham o rol de ditos cientistas que debatiam a eugenia no Brasil, fica claro que as pessoas que ocupavam esses espaços estavam comprometidas em assegurar a permanência das classes dominantes sob as demais, como afirma Lilia Schwarcz (2004):

Esse saber sobre as raças acabou por se tornar um ideal político, um diagnóstico sobre a submissão ou mesmo a possível eliminação das raças inferiores, que se converteu em uma espécie de prática avançada do darwinismo social, “a eugenia”, cuja meta era intervir na reprodução das populações. (SCHWARCZ, 2004, p. 60)

Nesse contexto, o termo “eugenia” ganhou espaço. Foi cunhado por Francis Galton, no qual assegurava que a garantia de uma raça pura passava pela proibição de casamentos inter-raciais e inúmeras restrições a fim de atingir um melhoramento genético e a identificação exata de características físicas de grupos considerados

indesejáveis (SCHWARCZ, 2004). Essa prática cumpria com uma série de metas estabelecidas, seja por meio do desencorajamento de possíveis relações, seja pelo controle e administração científica da hereditariedade dos indivíduos, políticas realizadas com o aval e participação direta do Estado.

Portanto, fica evidente que a construção da ideia do que é raça, em seu sentido Moderno, só se dá a partir do conhecimento e da invasão das Américas, dado que há uma urgente necessidade de se criar mecanismos eficazes para respaldar a dominação do colonizador sobre o colonizado. Logo, as relações sociais construídas desde então foram todas configuradas a partir de uma lógica de dominação, sendo legitimadas por práticas contínuas de inferiorização de determinadas identidades atribuídas aos indivíduos com intuito de subjugar e explorar populações inteiras, com extrema naturalidade (QUIJANO, 2005).

Dessa maneira, tendo a distinção de raças como base para a dominação, o continente americano tornou-se palco para a exploração do trabalho tanto da população local quanto dos indivíduos trazidos das demais regiões por meio da escravização. Diferentemente da escravidão da Antiguidade, nos Impérios Grego e Romano, a escravidão da era Moderna, compreendida no período das Grandes Navegações no século XV em diante, teve como característica principal o mercantilização dos corpos (SANTOS, 2013). Assim, a escravidão entendida como parte de um processo civilizatório foi responsável por normalizar a desumanização e a concepção de que os indivíduos eram mercadorias em prol da legitimação da submissão de populações inteiras aos domínios coloniais.

No caso brasileiro, a formação populacional a partir do período colonial se deu, em grande medida, através do processo de escravização dos povos africanos, vindos por meio do tráfico negreiro. O comércio transatlântico de escravos tornou-se um mercado bastante expressivo e altamente lucrativo, fazendo com que milhares de africanos se transformassem em propriedade dos senhores coloniais. Assim, sob o argumento de que eram pertencentes a uma “raça inferior” não haveria outra opção a não ser torná-los força de trabalho, uma vez que não possuíam os atributos necessários sequer para serem reconhecidos como dignos de direitos fundamentais.

Com o decorrer dos anos marcados pela exploração de mão de obra escrava e de intenso processo de violação dos direitos do povo negro no país, nos finais do século XIX, o Brasil passava por um período conturbado com o fim da escravidão e a queda do Império português. O momento pós proclamação da República

apresentava uma latente necessidade de se criar novas formas de coesão social no país. A mudança de regime político fez surgir novos debates no âmbito acadêmico para se explicar e resolver os ditos problemas sociais. Nesse cenário, a abolição é um elemento central para se compreender a emergência das teorias raciais no Brasil (AMORIM, 2013).

A criação de uma identidade nacional que atendesse aos interesses da elite nacional passava, essencialmente, por tentar encaixar o Brasil no caminho da civilização. O ideal de Modernidade almejado não admitia que um Estado composto por sujeitos animais fosse capaz de alcançar o progresso (AMORIM, 2013). Assim, as teorias raciais elaboradas no Norte global colocavam o Brasil em uma posição de país inviável, visto que a sua população era tida como degenerada e atrasada. Portanto, ter uma população resultante da mestiçagem representava um fenômeno a ser combatido arduamente, como apontado pelas teorias evolucionistas já mencionadas neste trabalho.

Assim, a identidade nacional foi abordada a partir de uma perspectiva que pudesse abarcar todos os elementos que compunham o imaginário do que era o Brasil naquele momento, passando pela valorização da natureza, da população e dos costumes, como expressão da originalidade brasileira (BARBATO, 2014). Os esforços do Instituto de Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), responsável por formular essa nova identidade para o país, foram catalisados em formato de um concurso que escolheria o melhor trabalho que descrevesse o Brasil e sua história. Na ocasião foi premiado, então, o alemão Karl Friedrich von Martius (BARBATO, 2014).

O trabalho apresentado por Martius criava um Brasil um tanto singular: palco da mestiçagem de três raças, dando margem para o futuro surgimento da ideia de democracia racial¹. Nesse sentido, era fundamental que o Brasil se ocupasse com o aperfeiçoamento dessas raças para o desenvolvimento da nação através do branqueamento da população e da civilização dos povos indígenas (BARBATO, 2014). Mais adiante, essas representações elaboradas por Martius culminariam na aplicação das teorias eugênicas e no incentivo da imigração europeia como uma política pública implantada pelo Estado brasileiro.

¹ O conceito de democracia racial reforçava a noção de que “o Brasil seria uma sociedade sem “linha de cor” - uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor” (GUIMARÃES, 2001, p. 148). Portanto, foi construída a ideia de que no Brasil não existia preconceitos e nem discriminação racial.

No contexto do fim da escravidão houve a necessidade de transição dos modos de trabalho para garantir o lucro dos proprietários de terras no país, assim, a mão de obra escrava foi substituída por trabalhadores advindos da imigração europeia (AMORIM, 2013). Para além disso, a escravidão havia se tornado sinônimo de atraso e a emancipação dos povos, significava progresso. A meta de civilização imposta pelos padrões europeus, que há muito tempo buscava ser alcançada pelo Brasil, passava por se enquadrar nos ideais e filosofias liberais (AMORIM, 2013). Nesse sentido, ao entender a escravidão como “mal” a ser superado, avistou-se uma urgência em se livrar do sistema escravocrata. No entanto, o fim desse sistema não significava o reconhecimento dos ex-escravizados como cidadãos, pois devido ao racismo ainda representavam um empecilho ao avanço do país.

Antes da abolição, os africanos escravizados não compunham um grupo que recebesse qualquer consideração ao que diz respeito à continuidade da espécie ou a formação de uma família, dado que ocupavam uma categoria de subumanos e mera força de trabalho para a exploração econômica do país. Diante desse panorama, origina-se a chave explicativa para a violação sexual das mulheres negras que, em situação de vulnerabilidade, foram alvos da exploração lasciva dos escravocratas, no qual seus corpos eram instrumento de trabalho tanto na lavoura quanto na Casa Grande, como exposto em:

As mulheres negras brasileiras receberam uma herança cruel; ser objeto de prazer dos colonizadores. O fruto deste covarde cruzamento de sangue é o que agora é aclamado e proclamado como “o único produto nacional que merece ser exportado: a mulata brasileira” Mas se a qualidade do “produto” é dita ser alta, o tratamento que ela recebe é extremamente degradante, sujo e desrespeitoso. (Manifesto das Mulheres Negras, 1975 *apud* NASCIMENTO, 2016).

Dessa forma, a exploração laboral e sexual vivida por essas mulheres violentava não somente o corpo em si, mas também qualquer forma de se enxergar inserida em uma estrutura familiar ou social, como um todo. Forçadamente colocadas à disposição das vontades dos senhores de escravos eram lhes imposta uma condição de sub humanidade, evidenciando o poder e controle, não apenas simbólico, exercido sobre seus corpos e subjetividades. Portanto, significa dizer que a gênese da exploração da mulher negra pode ser datada no período escravocrata, como aponta Abdias Nascimento (2016):

Já que a existência da mulata significa o “produto” do prévio estupro da mulher africana, a implicação está em que após a brutal violação, a mulata tornou-se só objeto de fornicção, enquanto a mulher negra continuou relegada à sua função original, ou seja, o trabalho compulsório. Exploração

econômica e lucro definem, ainda outra vez, seu papel social (NASCIMENTO, 2016, p. 75)

Embora a escravidão tenha chegado ao seu fim no âmbito formal, as mulheres negras continuaram a ser massivamente exploradas, com o objetivo único de auxiliar no embranquecimento da população. A adaptação e a aplicação das teorias raciais vindas do Norte apresentava-se como uma resposta ao “problema” brasileiro, mostrando uma maneira de conter a ameaça da “mancha negra” no país. Dessa forma, a mestiçagem agora era lida como a solução mais eficaz para tornar a população do Brasil livre dos indivíduos considerados impróprios. Delineava-se, então, a eliminação da população afrodescendente do país, uma vez que a raça negra iria desaparecendo progressivamente sob a coação do clareamento da população (NASCIMENTO, 2016).

Nota-se, então, a perversidade das ditas teorias raciais que estavam em voga no país, uma vez que foram capazes de subverter a lógica dos critérios para se pensar a mestiçagem no Brasil. Se nas décadas anteriores as relações inter-raciais eram tidas como degenerativas e fortemente desencorajadas e combatidas, responsável por atribuir a mulher negra a função de objeto de exploração sexual e alvo das violências coloniais. Para esse momento, a mestiçagem apresentava-se como o último recurso para se pensar uma população geneticamente viável, eliminando as características impuras. De qualquer maneira, em ambos os casos, a mulher negra continuava a desempenhar a função de objeto a ser violentamente explorado em prol dos desejos de seus algozes, o que contribuiu para o agravamento da condição da mulher em ser uma máquina de reprodução dentro do patriarcado.

Nesse sentido, é possível perceber que a mulher negra é, incansavelmente, percebida aos olhos da sociedade como uma categoria que está aquém da garantia de direitos básicos. Vista e entendida como objeto e força de trabalho, enfrenta cotidianamente a violência, material e simbólica, de ser preterida em suas relações, e ainda, desconsiderada em qualquer discussão que tenha o seu próprio corpo como elemento central. Partindo disso, pode-se pensar a vulnerabilidade da mulher negra como uma das razões pelas quais as teorias eugenistas apoiaram suas práticas no aproveitamento de um corpo lido a partir da ausência de humanidade, sensibilidade ou subjetividade.

As teorias eugênicas no Brasil emergiram no início do século XX, em um contexto no qual pairava uma preocupação sobre como torná-lo um país viável diante de uma população majoritariamente negra e mestiça. Nesse momento, a eugenia foi vista como uma resolução, dado que seria possível vislumbrar uma regeneração racial, conseqüentemente, uma uma reformulação na esfera social também. Os debates eugênicos no país versavam sobre duas perspectivas, de um lado uma abordagem higienista voltada para educação sanitária, e do outro, uma versão mais incisiva, que explicitava as inúmeras violências a serem exercidas (TAMANO, 2022).

Assim, a eugenia identificada como uma abordagem teórica articulou ciência, política e raça, “promoveu ideias e medidas sobre seleção social e racial, gênero, sexualidade e formação das identidades nacionais, adequando os usos das teorias científicas às ideologias políticas e raciais correntes no período” (SOUZA, 2022, p. 94). A questão da eugenia angariava a atenção de pessoas de diferentes áreas, desde juristas, médicos, políticos a educadores, jornalistas e demais intelectuais. Das figuras mais proeminentes desse debate, tem-se Renato Kehl, médico e farmacêutico, responsável pela articulação da Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918.

As pseudo contribuições de Kehl, inicialmente, alinhavam-se a uma eugenia preventiva, voltada para uma educação moral, higiênica e sexual. Entretanto, no final dos anos 1920, seus posicionamentos apontavam para ações ainda mais radicais, que considerava abortos, esterilização compulsória, segregação racial e incentivo a imigração pautado no critério racial, como elementos fundamentais para solucionar a questão no país (TAMANO, 2022).

Com o decorrer dos anos, a eugenia foi ganhando maior relevância na academia, fazendo com que a Academia Nacional de Medicina incluísse a pauta em sua cartilha de eventos, dando origem ao primeiro Congresso de Eugenia Brasileiro, em 1929 (TAMANO, 2022). O evento possuía um amplo escopo para debate, apesar de abordagens diferentes, falavam sobre a relação da eugenia com os mais variados temas, como: imigração, antropologia, genética, higiene, educação, casamento, etc. Foi nesse espaço que a temática da imigração ganhou contornos ainda mais descomedidos, evidenciando a necessidade que os pseudocientistas tinham de reafirmar a inferioridade dos negros e um desencentivo a imigração destes para o país.

O processo de branqueamento promovido pelo Estado apoiava-se na prática de exploração sexual da mulher negra pelo homem branco, e mais adiante, foi atrelado ao projeto nacional de incentivo a imigração europeia para o país, sendo mais uma tentativa de limitar a qualquer custo o crescimento da população negra (NASCIMENTO, 2016). Nesse momento, a política imigratória era um instrumento básico para embranquecer o país, inspirando uma série de leis que promoviam uma seleção imigratória a fim de impedir a entrada de imigrantes considerados indesejáveis.² Assim, para garantir que “problemas sociais” não fossem reproduzidos pelos imigrantes, o público alvo dessas políticas passava por critérios de seleção pautados no racismo científico das instituições.

A partir do Congresso de Eugenia Brasileiro foram propostas políticas ainda mais incisivas a respeito da seleção imigratória, argumentando que apenas correntes migratórias vindas da Europa deveriam ser aceitas, uma vez que buscava-se corrigir os defeitos das raças inferiores (SOUZA, 2022). Por razões justificadas em teorias eugênicas, o governo brasileiro deveria conceder preferência aos imigrantes vindos da Alemanha e dos países escandinavos, visto que esses lugares eram exemplos tidos como “raças superiores” (AMARAL, 1929 *apud* SOUZA, 2022). Nesse sentido, o que estava explícito na visão desses ditos intelectuais, era que a segregação racial e o racismo eram medidas necessárias para conter o descontrolado crescimento da população negra e mestiça no país.

Foi, então, que a ideologia do embranquecimento ganhou ainda mais evidência com as contribuições do diplomata e escritor francês Arthur de Gobineau, que passou uma temporada no Brasil em uma missão oficial a fim de analisar o que ocorria no país (NASCIMENTO, 2016). Segundo Gobineau, era necessário o Brasil “fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das raças europeias”, estimando que a raça negra desapareceria completamente em um período de dois séculos (NASCIMENTO, 2016). Assim, as teorias pseudo científicas foram imprescindíveis para dar força ao racismo arianista que tinha como objetivo final a erradicação total da população negra.

² Eram classificados como imigrantes indesejáveis os analfabetos, pessoas com histórico de alcoolismo, africanos, árabes, asiáticos, criminosos, pessoas portadoras de doenças mentais e afins (TAMANO, 2022). Essa classificação era determinada pelos critérios raciais contidos nas políticas eugênicas do período, visando eliminar qualquer possibilidade de entrada dos indivíduos que possuísem essas características.

Diante de um cenário composto por teorias e políticas elaboradas com intuito de exterminar o povo afrodescendente no Brasil durante os dois últimos séculos, a luta contra o racismo apresenta-se como uma luta pela sobrevivência. Reconhecendo o Estado brasileiro como o ator central na promoção do desaparecimento da população negra, a preservação da história e memória dos negros é crucial na reconquista de direitos em um país fundado sob a égide da exploração racista. Logo, na seção seguinte, será tratado o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), como espaço de luta contemporânea e conquista de direitos das pessoas negras, desmistificando o mito da democracia racial que rondava o imaginário da sociedade brasileira.

2.2 Movimento Negro Unificado

Para se debater sobre a formação do Movimento Negro Unificado, em 1978, é preciso compreender os antecedentes históricos do movimento negro no Brasil, entendendo que ele pode ser dividido em dois períodos. O primeiro, corresponde a chegada dos africanos no país a partir do tráfico de escravos, no século XVI e vai até a abolição da escravidão, em 1888. Período caracterizado por rebeliões e processos de resistência, justificadas pelas condições impostas pelo regime escravocrata. Já o segundo, se inicia logo após a abolição, marcado pela luta por integração do povo negro na sociedade, no entanto, ainda não questiona as bases racistas nas quais foram fundadas o Estado brasileiro (CUSTÓDIO, 2017).

É, também, importante lembrar que nesse segundo período, no fim da escravidão apenas 5% dos negros ainda permaneciam na condição de escravizados enquanto o restante compunha quase toda a mão de obra urbana ou eram alforriados (PEREIRA, 2008). Assim, o esforço dessa grande população era de tentar superar as adversidades impostas pela falta de trabalho, moradia, alimentação e pela falta de perspectiva no futuro.

Inseridos em uma realidade na qual o Estado e a sociedade mostravam-se resistentes quanto a integração do negro e valiam-se de uma série de medidas para tornar o processo ainda mais árduo, a luta era por sobrevivência, em última instância. Para além disso, é possível encontrar três diferentes fases dentro do recorte do segundo período, durante os séculos XX e XXI que, apesar de possuírem características distintas, correspondem às dinâmicas e as possibilidades de luta e resistência em cada momento a ser mencionado.

A primeira fase, inicia-se no século XX e se prolonga até o golpe do Estado Novo em 1937. Foi um período marcado pela aglutinação das diversas entidades negras espalhadas pelo estado de São Paulo culminando na formação da Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931 (CUSTÓDIO, 2017; PEREIRA, 2008). Esse momento tinha como principal elemento a busca pela inclusão dos afrodescendentes na sociedade a partir de uma perspectiva “assimilacionista”, sem contar com uma busca por transformação na ordem social, de fato (CUSTÓDIO, 2017).

Para além da junção das tradicionais organizações, a FNB teve o desenvolvimento da imprensa negra como uma de suas frentes de trabalho mais expressivas. Os principais jornais produzidos pelos jornalistas negros, circulantes na cidade de São Paulo, continham material voltado para letramento racial, exposição das desigualdades, reivindicações da população, denúncias e divulgação de ações políticas e sociais (CUSTÓDIO, 2017). Dentre as denúncias feitas, o tema do analfabetismo e da educação precarizada ocupavam um lugar de destaque, uma vez que entendiam o acesso à educação como crucial para solucionar parte dos problemas da população negra.

Ao que tange a agenda educacional, a FNB possuía uma visão ampla sobre a temática, tendo como conceito norteador uma educação integrada entre o ensino formal e a formação cultural e moral das pessoas (DOMINGUES, 2008). No contexto de pós-abolição, a educação era pensada através de um prisma emancipatório, vista como uma ferramenta eficiente na luta pela garantia de uma inserção social digna da população negra. Para além disso, luta contra o analfabetismo representava, também, uma forma de garantir a participação política dos negros, visto que um dos requisitos para acessar o direito ao voto era ser alfabetizado. Em última análise, o saber formal era elementar para se vislumbrar a possibilidade de reconhecimento, participação, cidadania e valorização do negro sociedade.

Assim, a Organização foi responsável por mobilizar a população negra de forma bastante expressiva, transformando-se em uma preocupação para as autoridades. Entretanto, a sua grande repercussão acabou fazendo com que o movimento perdesse de vista os objetivos reais de sua criação. Ao adotarem um discurso de caráter civilizatório e em conformidade com os interesses das classes dominantes, abandonaram a crítica necessária para se promover mudanças concretas na realidade social, como Pereira (2008) aponta:

Aos poucos, no entanto, sua pregação de civilidade, de austeridade e de disciplina, como elementos essenciais para o progresso do homem e da mulher de cor, granjeou a simpatia de inúmeras personalidades e autoridades paulista, ao ponto de torná-la uma espécie de representação da coletividade negra perante governos e outras instituições (PEREIRA, 2008, p. 33)

Apesar das críticas relacionadas ao caráter assimilacionista das ações promovidas pela FNB, a entidade proporcionava aos afrodescendentes uma sensação de segurança, uma vez que desempenhava papel de instituição responsável por auxiliar e assegurar direitos básicos para a população negra. As conquistas angariadas pelo movimento possibilitaram melhorias nas condições de vida da comunidade negra, ao passo que contribuíram, também, para acumular forças para manter a luta coletiva. O trabalho desenvolvido pela Frente fez-se presente até 1937. Ao ser decretado o Estado Novo qualquer tipo de manifestações e organizações políticas foram impossibilitadas de atuar, impedimento que culminou no fechamento da Frente Negra Brasileira, que mais adiante se tornaria um partido político (PEREIRA, 2008).

Na segunda fase, entre a década de 1940 a meados dos anos 1970, os movimentos sociais e partidos políticos ainda encontravam dificuldade em se organizarem democraticamente devido aos empecilhos impostos pelo governo. A saída encontrada para fazer com que as insatisfações e reivindicações negras fossem ouvidas foi através das manifestações culturais, com expoentes na música, literatura, artes plásticas e teatro (CUSTÓDIO, 2017).

Assim, com o fim do Estado Novo, espalhou-se pelo país uma nova onda de movimentações políticas e culturais, na qual o Movimento Negro se integrou e como reflexo surgiu o Teatro Experimental do Negro (TEN), coordenado por Abdias do Nascimento, e em seguida, o Teatro Popular Brasileiro, liderado por Solano Trindade (PEREIRA, 2008).

A ideia de Abdias do Nascimento em fundar o Teatro Experimental Negro veio a partir de sua experiência ao visitar um teatro em Lima, no Peru. Na ocasião, a interpretação de uma personagem heróica sendo realizada por um ator branco tingido de preto foi responsável por despertar uma grande inquietação ao traçar um paralelo com a realidade brasileira. No país onde pairava o ideal da “democracia racial”, as representações artísticas seguiam uma mesma dinâmica, ou seja, aos negros eram destinados os papéis secundários, animais ou vexatórios:

Nossa cena vivia da reprodução de um teatro de marca portuguesa que em nada refletia uma estética emergente de nosso povo e de nossos valores de representação. Esta verificação reforçava a rejeição do negro como personagem e intérprete, e de sua vida própria, com peripécias específicas no campo sociocultural e religioso, como temática da nossa literatura dramática (NASCIMENTO, 2004, p. 209)

Diante disso, ao retornar ao Brasil estava decidido em criar um organização teatral aberta ao protagonismo negro, na qual seria possível que os artistas passassem de papéis animescos e folclóricos para ocupar lugares de destaque nas histórias apresentadas (NASCIMENTO, 2004). Em 1944, o TEN foi fundado no Rio de Janeiro, com o propósito de “resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante” (NASCIMENTO, 2004, p, 210). Assim, as atividades desenvolvidas pelo Teatro destinavam-se à valorização da população negra no país por meio da arte, da cultura e da educação.

A atuação do TEN pautava-se em duas vertentes: de um lado tinha-se o incentivo a denúncias sobre os equívocos e alienação promovidos pelos estudos afro-brasileiros e, do outro, tentava construir uma consciência coletiva sobre a situação do negro. Para desenvolver essas tarefas o TEN promoveu a abertura de turmas para cursos de alfabetização, iniciação à cultura geral e noções básicas de teatro e interpretação, contando com a participação de personalidades da área (NASCIMENTO, 2004).

Assim, desde a sua inauguração até momentos célebres como convite para participação no Primeiro Festival das Artes Negras, em Dacar no Senegal, o Teatro Experimental do Negro trabalhava em prol da consolidação e valorização da cultura negra no Brasil, como aponta no Abdias do Nascimento:

No Brasil, enfrentando o tabu da “democracia racial”, o Teatro Experimental do Negro era a única voz a encampar consistentemente a linguagem e a postura política da *négritude*, no sentido de priorizar a valorização da personalidade e cultura específicas ao negro como caminho de combate ao racismo. Por isso, o TEN ganhou dos porta-vozes da cultura convencional brasileira o rótulo de promotor de um suposto racismo às avessas, fenômeno que invariável e erroneamente associavam ao discurso de *nègritude*.(NASCIMENTO, 2004, p. 218)

O Teatro não contava com incentivo financeiro do Estado para auxiliar na sua manutenção e nem para o desenvolvimento das ações, tampouco recebia reconhecimento estatal sobre ser uma iniciativa de visibilidade das manifestações culturais da arte negra. Não bastasse a falta de apoio por parte governamental, o

TEN ainda foi alvo de boicote quanto a sua participação no Festival supracitado. Na ocasião, a comunicação entre a UNESCO e as delegações dos países participantes deveriam ser feitas pelos canais oficiais, no caso brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores (MRE). Entretanto, a participação do TEN foi omitida pela instituição, fazendo com que não pudessem comparecer ao evento no Senegal (NASCIMENTO, 2004).

No mais, o TEN buscava se consolidar como um espaço seguro para a promoção de ideias, propostas e debates voltadas para a transformação efetiva das estruturas de opressão e exploração raciais enraizadas no Brasil. A partir dessa abordagem propunha-se a combater o racismo contidos nos programas educacionais e nas mídias, uma vez que nesses dois espaços os conteúdos produzidos expressavam, deliberadamente, a discriminação racial aos moldes brasileiros (NASCIMENTO, 2004).

Nesse sentido, o Teatro atravessado pelo entendimento de que a luta racial se dá concomitante à esfera política, passou a se articular em prol da comunidade negra em todos os aspectos da vida social. Assim, a luta que antes era apenas pelo espaço e pela visibilidade do negro no cenário cultural, tornou-se uma luta pela garantia ao acesso a saúde, a moradia, a educação, a valorização no mercado de trabalho e afins, desafiando a lógica racista.

Essas organizações foram criadas no ápice do mito da democracia racial, então, apesar de não possuírem o mesmo sentido da Frente Negra Brasileira “representavam mais a vontade de afirmação da dignidade, de busca de reconhecimento social e igualdade, da grande maioria dos negros” (PEREIRA, 2008, p. 38). Além do mais, o interesse político dos organizadores foi elemento fundamental para a construção de espaços coletivos para troca de experiências e debates voltados para a temática racial, podendo ser destacado a 1º Congresso do Negro Brasileiro, em 1950.

O Congresso foi organizado pelo Teatro Experimental do Negro, um ano após a Conferência Nacional do Negro. Dentre os assuntos abordados na ocasião, receberam destaque a pauta da necessidade de organização e regulamentação das empregadas domésticas, a questão da alfabetização e acesso à educação e manifesto contra o racismo. A organização do Congresso foi liderada por Abdias do Nascimento, Guerreiro Ramos e Edison Carneiro tinha como pretensão aprofundar

os debates e os estudos voltados para os problemas práticos que perpassavam a vida da população negra, conforme aponta um dos líderes:

O I Congresso Negro pretende dar uma ênfase toda especial aos problemas práticos e atuais da vida da nossa gente de cor. Sempre que se estudou o negro foi com o propósito evidente ou a intenção mal disfarçada de considerá-lo um ser distante, quase morto, ou já mesmo empalhado como peça de museu. Por isso mesmo o Congresso dará uma importância secundária, por exemplo, às questões etnológicas, e menos palpitantes, interessando menos saber qual seja o índice cefálico do negro, ou se Zumbi suicidou-se realmente ou não, do que indagar quais os meios de que poderemos lançar mão para organizar associações e instituições que possam oferecer oportunidades para a gente de cor se elevar na sociedade. Deseja o Congresso encontrar medidas eficientes para aumentar o poder aquisitivo do negro, tomando-o assim um membro efetivo e ativo da comunidade nacional (...) (QUILOMBO, 1950 *apud* GOMES, 2008, p. 140).

O evento contou com a participação de diversas organizações negras espalhadas pelo país. Ao compor Comissões Regionais, os participantes puderam expor trabalhos e compreender na prática a dimensão dos problemas enfrentados pelos afrodescendentes (GOMES, 2008). Diferentemente dos congressos anteriores, que em sua maioria eram realizados por pessoas brancas para debaterem a questão racial, o que estava sendo proposto nesta ocasião era uma inversão da dinâmica de se pensar as relações raciais. Então, o negro deixava de ser visto apenas como o objeto de estudo e passava a ocupar o papel acadêmico de participar e produzir ciência a partir de sua própria realidade.

Apesar das divergências entre as diferentes perspectivas usadas pelos acadêmicos ali presentes, a ideia inicial era de se criar uma “progressiva identificação dos objetivos comuns entre os negros brasileiros” (GOMES, 2008, p. 140). Ficou evidente, então, a existência de uma complexidade ainda mais profunda ao se tratar da questão racial, uma vez que tanto representantes da academia quanto da militância apresentavam abordagens bastante distintas, embora tratassem do mesmo tema. Por fim, as discussões geradas no Congresso deram origem a sua Declaração de Princípios, que versava sobre medidas de remediação do racismo, educação, saúde, participação política e afins:

Desta maneira, considera este Congresso necessário, a fim de remediar tal situação, o desenvolvimento do espírito associativo da gente de cor, a ampliação da facilidade de instrução e de educação técnica, profissional e artística, a proteção à saúde do povo, e, em geral, a garantia de oportunidades iguais para todos na base da aptidão e da capacidade de cada qual. (NASCIMENTO, 1982, p. 293).

Porém, esses esforços foram contidos com a instauração da ditadura militar no país, retornando a dificuldade em que os movimentos possuíam de se organizar

coletivamente. Nesse período, a sociedade trabalhava arduamente em se recusar a admitir a “questão racial” no país, ressaltando o papel das elites em considerar o debate racial como uma afronta promovida por aqueles que estavam interessados em causar desordem social e divisão do povo brasileiro (PEREIRA, 2008).

Entre as décadas de 50 e 60, há uma redução dos impactos gerados pelas organizações negras na sociedade, no ápice do mito da democracia racial o pensar e debater sobre as relações raciais tornou-se impossível, como aponta Guerreiro Ramos (1954):

A sociologia do negro tal como tem sido feita até agora, à luz da perspectiva em que me coloco, é uma forma sutil de agressão aos brasileiros de cor e, como tal, constitui-se num obstáculo para a formação de uma consciência da realidade étnica do país. (RAMOS, 1954, p. 29)

Seguindo o curso, a terceira fase do movimento negro é inaugurada a partir da década de 1970 que, apesar de ainda se encontrarem sob a ditadura militar, contam com a abertura política em 1974 que garante força para que as organizações possam voltar a reivindicar uma posição de órgão político (CUSTÓDIO, 2017). Nesse período, o Movimento Negro para além de travar uma luta contra o racismo se ocupava em promover a educação e o letramento racial da comunidade negra. Torna-se, também, um espaço seguro para acolhimento, visto que recebiam pessoas que diariamente eram atravessadas violências, discriminações e preconceitos, velados ou não.

É, também, nessa fase que surgem uma série de entidades negras e militantes espalhadas pelo território nacional, como o Grupo PALMARES (1971), em Porto Alegre/RS, o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), no Rio de Janeiro em 1974, o Instituto de de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), em 1975 e o Centro de Estudos Brasil-África, em Salvador/BA, em 1975 (PEREIRA, 2008).

Diante de tantas contribuições distintas e de diferentes regiões do país, o Movimento Negro pode ser definido como “toda forma de organização de vanguarda e policlassista dos negros, que defendem a luta contra o racismo” (CUSTÓDIO, 2017, p. 28). Definição essa que abre margem para se configurar como uma luta contra a ordem social capitalista que dá origem à opressão dentro desse sistema.

Vale destacar que o Movimento Negro Brasileiro em sua formação transitou e absorveu influências de diversas outras lutas pelos direitos civis que ocorriam pelo mundo. Por exemplo, o regime de Apartheid que havia sido instituído oficialmente em 1948 na África do Sul, as lutas de resistência ocorridas nos Estados Unidos,

tendo como expoentes Martin Luther King e Malcom X, a organização dos Panteras Negras e o movimento de descolonização africana, durante a década de 60 (CUSTÓDIO, 2017; PEREIRA, 2008). Esse período foi marcado por uma solidariedade internacional em relação às lutas raciais, o que evidencia a centralidade da temática na promoção de um Sistema Internacional menos hostil à população racializada.

Há também, concomitante a isso, uma observação aos temas voltados para “uma forte contestação estética e cultural que colocava o negro como também passível de afeto e de beleza, itens negados pela cultura hegemônica eurocêntrica, que valorizava padrões de beleza brancos e europeus” (CUSTÓDIO, 2017, p. 46). Assim, a abordagem de temas que envolvessem os valores e a cultura negra fez com que gerasse um desconforto nos “mitos sociais” que eram base para a sustentação de uma sociedade, notadamente, racista (CUSTÓDIO, 2017).

Dessa forma, o Movimento Negro foi amadurecendo e expandindo seu escopo de atuação para temáticas que antes não eram percebidas como necessárias, uma vez que correspondiam a experiências de caráter pessoal. No entanto, fica evidente que são a partir delas que as vivências e as subjetividades dos indivíduos racializados são construídas, como destacado em:

Com relação às experiências de âmbito pessoal destacam-se, de um lado, a consciência da negritude (reconhecer-se e valorizar-se como negro), e, de outro, a consciência da discriminação em uma sociedade na qual a inferiorização do negro se dá de forma muitas vezes velada e sutil. É interessante verificar que, nos anos 70, muitas vezes a consciência da negritude em âmbito pessoal se mescla com uma tomada de posição política, levando a atitudes que, nos dias de hoje, possivelmente já não têm o mesmo peso. (ALBERTI e PEREIRA, 2005, p. 3 *apud* CUSTÓDIO, 2017)

Tratando-se da terceira fase do movimento negro é válido lembrar que o contexto histórico de 1964 até a formação do Movimento Negro Unificado, em 1978, foi marcado por diferentes eventos históricos, no âmbito nacional e internacional. Em 1964, deflagrou-se o golpe militar no Brasil, dando início aos 21 anos de ditadura militar que viriam em seguida. Fato que está profundamente ligado ao cenário político internacional do momento, no qual haviam disputas imperialistas em curso e tentativas de se conter processos revolucionários por todo o mundo, em especial na América Latina.

No Brasil, o caráter totalitário do regime instaurado se empenhava em inviabilizar e conter quaisquer manifestações ou reivindicações promovidas pela juventude ou pelos trabalhadores que contivessem cunho racial (CUSTÓDIO, 2017).

Assim, a luta desempenhada pelos militantes era realizada de forma limitada, pois apresentava-se como uma ameaça a consolidação do mito da “democracia racial”, como vemos em:

Durante as décadas de 1970 e 1980, os afro-brasileiros que impregnam suas atividades expressivas de um protesto e uma condenação explícitos da situação dos negros na sociedade brasileira foram frequentemente censurados, em termos formais ou informais, por elites que viam tais acusações como uma afronta ao caráter nacional (HANCHARD, 2001, p. 8 *apud* CUSTÓDIO, 2017)

É, então, em um cenário de transformações políticas, na esfera nacional e internacional, que o Movimento Negro Unificado (MNU) é formado. Vindo de um ritmo acelerado de industrialização e urbanização nas décadas anteriores, o Brasil encontrava-se em um situação atípica para se enquadrar nas exigências capitalistas. A dificuldade em absorver uma grande quantidade de mão de obra, colocava o excedente populacional em condição de subemprego e desemprego, sendo uma população composta em sua maioria por pessoas negras. Assim, a novidade trazida pelo Movimento Negro Unificado era a possibilidade de reconhecer que os problemas e os efeitos referentes a integração do negro na sociedade e nos seus sistemas poderia ser explicada por uma perspectiva de classe (GONZALEZ, 2020).

Inicialmente, o movimento recebe o nome de Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, o que passará por alterações mais adiante. Apesar de ter sido construído com uma profunda relação tanto com a Frente Negra Brasileira (FNB) quanto com o Teatro Experimental do Negro (TEN), se diferencia dessas organizações na medida em que articula a abordagem racial a uma visão de luta de classes. A partir das influências marxistas o Movimento Negro Unificado começa a receber contornos interseccionais, entendendo que a luta contra o racismo se dá em conjunto ao questionamento do capitalismo, uma vez que as engrenagens desse sistema são movidas pela exploração massiva de pessoas racializadas.

No que diz respeito ao quadro organizacional do MNU, outro ponto de distinção entre as outras duas instituições é que não possui uma liderança única responsável por controlar os destinos do Movimento. Constituído por Centros de Luta (CL), criados em quaisquer lugares onde tivessem pessoas negras, possuía a função de organizar suas ações com autonomia em seus municípios (GONZALEZ, 2020).

Acima dos Centros de Luta estavam os Comitês Municipais de Coordenação, composto por representantes dos CL, que representavam um papel organizativo,

uma vez que as deliberações eram feitas apenas em assembleia geral. Por último, foram criados os Comitês Estaduais e uma Comissão Executiva Nacional, essa última era responsável pela representação nacional e internacional do Movimento (GONZALEZ, 2020).

As diferenças regionais tanto no que se refere às práticas de luta quanto às vivências dos negros em cada parte do país, influenciou a adoção de um sistema de organização mais descentralizado em prol da construção de uma luta coletiva com escopo de estratégias e atividades mais amplo. Dessa forma, os encontros e assembleias nacionais promovidos pelo MNU objetivavam delinear linhas gerais de atuação que fossem capazes de atender as necessidades e reivindicações da população negra. Nesse sentido, o Movimento Negro Unificado foi definido por Lélia Gonzalez como:

Um movimento político de reivindicação sem distinção de raça, sexo, educação, crença política ou religiosa e sem fins lucrativos. Seu objetivo é a mobilização e organização da população negra brasileira em sua luta pela emancipação política, social, econômica e cultural, que tem sido obstada pelo preconceito racial e suas práticas. Ao mesmo tempo, o MNU também se propõe denunciar as diferentes formas de opressão e exploração do povo brasileiro como um todo. Tendo como ponto de partida seu programa de ação, tenta articular os problemas específicos dos negros com os problemas gerais do povo brasileiro. (GONZALEZ, 2020, p. 107).

A partir das assembleias nacionais as questões que anteriormente eram lidas separadamente passaram a ser conjugados em uma única estratégia, entendendo que os problemas comuns à comunidade negra poderiam ser analisados transversalmente. Dessa forma, quando se propunha a tratar de questões voltadas para a discriminação racial no trabalho ou a divisão racial do trabalho era possível enxergar a relação existente os altos índices de desemprego, a necessidade de criação de creches ou a melhoria nas condições de vida tanto no campo quanto na cidade (GONZALEZ, 2020).

A luta racial vinha acompanhada de uma necessidade urgente de se pensar como as estruturas e as instituições trabalham em conjunto para dificultar o acesso da população negra aos direitos fundamentais e os efeitos permanentes que a escassez de recursos provoca nessas pessoas. Portanto, a partir da junção do recorte de raça e classe não era mais possível traçar denúncias que não fossem capazes de abarcar as nuances existentes nas problemáticas que envolviam as pessoas negras, visto que essas compunham a parcela pobre e marginalizada da sociedade.

Assim, apenas denunciar a violência policial contra a população negra sem refletir sobre a exploração do trabalho dentro dos presídios não era suficiente, pois o encarceramento em massa da população negra já apresentava-se como uma realidade. Outro exemplo a ser notado diz respeito às denúncias de discriminação racial nos locais de trabalho, concomitante a isso, exigia-se também melhorias nas condições de trabalho e salários, bem como direito a sindicalização e a greve (GONZALEZ, 2020). Ao aderir uma abordagem que conjuga elementos distintos para analisar um mesmo objeto dará margem, mais adiante, para se debater o conceito de interseccionalidade como fundamental para a luta das mulheres negras e pensar qual o lugar ocupado por elas dentro do Movimento Negro.

O Primeiro Congresso Nacional do MNU foi realizado em 1979, no Rio de Janeiro. A ocasião foi determinante para alinhar e modificar alguns aspectos centrais da organização, em especial, assuntos referentes à documentação, estratégias e articulações do movimento. É, então, que o movimento passa a se chamar Movimento Negro Unificado, apontando para a redundância do nome anterior, visto que o principal objetivo da instituição era a luta contra racismo. Foram debatidos temas relacionados a violência e repressão contra a população negra e, também, as modificações a serem feitas nas legislações criminais brasileiras (GONZALEZ, 2020).

Vale ressaltar que foi nesta ocasião que a pauta da situação da mulher negra enquanto participante ativa na luta contra o racismo foi trazida à tona, sendo aprovada uma resolução que tratava da “dupla militância”. Essa nova atribuição reconhecia a mulher negra como companheira de luta igual aos homens, externamente. Entretanto, no espaço interno do Movimento cabia às mulheres denunciar o machismo exercido pelos companheiros e aprofundar os debates sobre o que é ser mulher negra (GONZALEZ, 2020).

Nesse sentido, como não eram prioridade nos primeiros anos da organização do Movimento, as mulheres tiveram que buscar estratégias próprias para fazer com que as suas reivindicações fossem acolhidas e levadas adiante, em uma luta perpassada por elementos de raça, gênero e classe.

Diante dessa circunstância de apagamento e subalternidade das mulheres negras dentro do próprio Movimento Negro que a próxima sessão deste trabalho se dedicará a compreender o lugar ocupado por elas no tocante a luta racial. É imprescindível destacar que a participação dessas mulheres fortaleceu as dinâmicas

e estratégias de luta, permitindo que o MNU ocupasse espaços que antes lhe era negado. Por isso, a construção e consolidação de um movimento antirracista efetivo só é possível a partir de uma perspectiva que encare a mulher negra não apenas como um objeto a ser analisado, mas também como uma agente ativa na luta por direitos e cidadania.

3. Movimento de Mulheres Negras no Brasil

Para refletir sobre o Movimento de Mulheres Negras no Brasil será preciso realizar um sobrevoo sobre os estudos de gênero que se dedicam a compreender a mulher como um sujeito inserido em uma sociedade patriarcal e sexista. No entanto, quando a categoria mulher se pretende universal, a partir do Ocidente, é responsável por reduzir a experiência das Outras mulheres³ a uma realidade que não as representa. Nesse sentido, através do conceito de interseccionalidade será possível perceber que os diferentes eixos de subordinação que atravessam a vida das mulheres definem suas possibilidades e condições de existência.

Em seguida, o Feminismo Negro Brasileiro será apresentado não somente como uma teoria, mas também como espaço dinâmico de luta das mulheres negras brasileiras, uma vez que suas demandas não são integralmente contempladas nem pelo feminismo hegemônico nem pelo movimento negro. Nesse sentido, a seção se propõe a responder a questão referente a qual é o lugar da mulher negra dentro do Movimento Negro Brasileiro. Assim, a partir de reflexões feitas acerca das agendas e reivindicações elaboradas pelas mulheres negras, pretende-se observar a participação delas enquanto sujeitos políticos ativos na luta contra o racismo e a democracia racial.

3.1 Interseccionalidades

Como abordado no capítulo anterior, o conhecimento científico a respeito dos corpos foi capaz de definir as características tidas como negativas, oferecendo embasamento teórico para a diferenciação e inferiorização dos indivíduos. Nessa

³ Segundo Frantz Fanon, o racismo é o mecanismo que obriga um determinado grupo a sair da relação dialética entre Eu e o Outro. Nessa lógica, ao ser compreendido como o Outro significa pertencer a uma categoria distanciada do ideal, criando uma barreira negritude e branquitude. Para além disso, ser o Outro dessa relação é sinônimo de estar em um corpo no qual tudo é permitido e toda violência sofrida é legitimada e aceita por um zelo sádico (FANON, 2008). Nesse sentido, a experiência das mulheres negras enquadra-se na categoria de Outras, uma vez que estão para além das mulheres ocidentais.

perspectiva, o domínio sobre os corpos dos Outros reafirmava os privilégios de se pertencer a uma classe superior. Assim, é concebida a ideia de sociedade por meio de uma ótica de que a sociedade é constituída por corpos e a esses corpos é dada uma lógica própria (OYĚWÙMÍ, 2021). Portanto, uma vez que a ordem social está posta a partir do que se vê nos corpos, a forma como os indivíduos são interpretados é determinante para compreender as raízes das opressões que os atravessam.

Na gênese do discurso Ocidental sobre a existência estava imposta a oposição entre corpo e mente, na qual o corpo significava a ausência de racionalidade, articulado a uma ideia de ser a parte degradada da humanidade. Dessa forma, a “ausência do corpo” seria um pré-requisito para se alcançar o ápice da racionalidade. Assim, em diferentes momentos da história, pessoas racializadas, mulheres, pessoas com deficiência e demais minorias foram consideradas corporalizadas. Portanto, estavam suscetíveis a dominação, violências e exploração, uma vez que encontravam-se distantes da razão e eram a representação do Outro (OYĚWÙMÍ, 2021).

Ao se pensar a origem da diferenciação de gêneros na forma como foi concebida na Modernidade, a mulher era o indivíduo a ser corporificado enquanto o homem era visto apenas como uma mente ambulante (OYĚWÙMÍ, 2021). Nesse sentido, a partir da centralidade do corpo na construção das relações sociais e nas diferenças produzidas dentro dessas relações não há como se distanciar dos determinismos trazidos pelas definições de gênero. Em consequência, todos os elementos que representam uma extensão do que é definido pelo gênero implicam na construção de categorias e hierarquias intrínsecas a sua classificação, como aponta Oyéwùmi (2021):

Diferenças e hierarquias, portanto, estão consagradas nos corpos; e os corpos consagram as diferenças e a hierarquia. Assim, dualismos como natureza/cultura, público/privado e visível/invisível são variações sobre o tema dos corpos masculinos/femininos hierarquicamente ordenados, diferencialmente colocados em relação ao poder, e espacialmente distanciados um do outro. (OYĚWÙMI, 2021, p. 52).

É, então, na binariedade entre as definições entre homem e mulher que reside a persistência do corpo em ser criador de categorias sociais (OYĚWÙMÍ, 2021). Ao entender gênero como uma ferramenta analítica o torna uma categoria capaz de explicar as construções sociais, visto que é um elemento constitutivo das relações sociais pautado nas diferenças entre os sexos (SCOTT, 1989). Nesse

sentido, é um conceito que incide sobre o corpo sexuado e seu uso “coloca a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade” (SCOTT, 1989, p. 7).

Logo, é um termo que aponta primordialmente para as relações de poder, uma vez que símbolos e papéis são atribuídos por meio de uma lógica de oposição binária entre feminino e masculino.

Refletir sobre o que é ser mulher em uma sociedade que tem suas bases alicerçadas no patriarcado é um desafio, dado que as vivências dessas pessoas são, profundamente, marcadas por um sistema rebuscado de controle e opressão dos corpos. Entretanto, a categoria mulher pensada a partir de uma perspectiva Ocidental e, conseqüentemente, entendida como uma categoria universal é responsável por ignorar as especificidades dos diferentes modos de ser, estar e interpretar o mundo. Nesse panorama, ser mulher e pertencer a periferia do Sistema é sinônimo de ser constantemente transpassada pela violência e pela escassez de recursos, em última análise, ter sua existência anulada.

Diante disso, é preciso compreender que teorias elaboradas pelo feminismo branco não se debruçam suficientemente sobre as questões que possuem as mulheres racializadas como sua espinha dorsal (CARNEIRO, 2003). Tampouco preocupam-se em apresentar ferramentas analíticas eficientes em refletir e explicar a realidade de Outras mulheres pertencentes ao Sul Global⁴ mas que, ainda assim, possuem suas vidas atravessadas pelas dinâmicas sociais e relações de poder produzidas no Norte. Por isso, a necessidade de se olhar atentamente as condições dessas mulheres através de uma perspectiva que considere distintos elementos estruturantes para explicar realidades invisibilizadas: a interseccionalidade.

Segundo Carla Akotirene (2019), o conceito de interseccionalidade tem como objetivo servir de instrumento teórico-metodológico para explicar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado. É, então, definida como

⁴ Conceito surgido em meados dos anos 1980, o Sul Global, é herdeiro do “Terceiro Mundo”, termo já em desuso. A fim de atender as demandas por diferenciação entre países, em ambas definições há uma classificação hierárquica entre os Estados, considerando seus respectivos estágios de desenvolvimento estabelecidos pela Modernidade. Ao recuperar e reformular a noção de Sul Global abandonando a perspectiva de que é apenas um grupo composto por ex-colônias, significa reivindicar um caminho diferente de pertencimento no Sistema Internacional (BALLESTRIN, 2020). Nesse sentido, a proposta de Ballestrin (2020) é deixar de conceber o Sul Global como um bloco monolítico, coeso e homogêneo para, então, compreender as especificidades de cada Estado, deixando de lado simplificações genéricas. Partindo disso, é possível perceber a existência de Sul(s) no Norte e de Norte(s) no Sul, complexificando a análise do que o conceito se propõe a realizar.

uma categoria que almeja capturar “as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177), que são responsáveis por produzir e perpetuar vulnerabilidades.

Por meio dessa perspectiva, é possível verificar como a intersecção simultânea de vários eixos de subordinação resulta no agravamento da condição preexistente do indivíduo. Nesse sentido, a forma como diferentes mulheres vão experimentar a discriminação, a desigualdade, o machismo, a violência sexual e a exploração está intimamente ligada a forma na qual são lidas pela sociedade.

Ao valer-se da analogia de avenidas identitárias atravessadas simultaneamente por distintos eixos de poder localizadas sob terrenos políticos, sociais e econômicos, identifica-se a colisão de diferentes formas de opressão ligadas à raça, gênero, etnia, nacionalidade e classe (CRENSHAW, 2002). Em suma, são criados complexos sistemas de violências interligando diferentes circunstâncias, que apesar de possuírem origens contrastantes são mutuamente excludentes. Dessa forma, há uma convergência entre as dinâmicas estabelecidas pelo sexismo, patriarcado, racismo e classismo, uma vez que dispõem de mecanismos para manter as mulheres em uma posição de subordinação.

É imprescindível lembrar que a sobreposição e a intersecção de mais ou menos eixos de poder não significa que uma mulher é mais ou menos vítima das estruturas que a permeiam. Ao contrário, essa é a forma encontrada para se atentar às múltiplas opressões cruzadas dando ênfase àquelas condições que passam por um apagamento sistemático, como elucidado por Carla Akotirene (2019):

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas. (AKOTIRENE, 2019, p. 30)

A interseccionalidade é, então, um instrumento que vai de encontro aos pressupostos que indicam a inexistência de diferenças nas formas pelas quais as mulheres vivenciam as chagas causadas por um sistema patriarcal, racista e capitalista. Em vista disso, uma abordagem interseccional desempenha o papel fundamental de dar centralidade às Outras mulheres, que vitimadas pelas estruturas permanecem à margem da sociedade lutando por sobrevivência. Em síntese, a

novidade trazida pela categoria diz respeito ao afastamento da noção de hierarquias de sofrimentos e aproxima-se, ao mesmo tempo, de uma perspectiva que visa dar saídas políticas às estruturas de opressão responsáveis por criar diferenças sociais.

Além do mais, o que se propõe através do termo é o rechaço de qualquer reivindicação ou atribuição de classes identitárias que tenham sido elaboradas com ausência de coletividade. O intuito é que, a partir da interseccionalidade, recebam visibilidade aquelas pessoas que realmente são atravessadas pelas matrizes de opressão. Portanto, essa é uma categoria que se debruça sobre o coletivo, buscando evitar que indivíduos que não sejam identificados como Outros se apropriem, individualmente, de uma identidade que não os pertencem (AKOTIRENE, 2019).

Em especial, a abordagem interseccional desafia a lógica do pensamento eurocêntrico ao dar ênfase no protagonismo do Oceano Atlântico em ser locus de construção das opressões cruzadas (AKOTIRENE, 2019), visto que esse espaço remonta a história do tráfico de mulheres e homens africanos no período colonial. Neste debate, o Atlântico representa a reconfiguração das relações a partir da Modernidade, que tem como fundamento a desumanização das Outras mulheres. Assim, a possibilidade de reverter o apagamento histórico dessas mulheres se dá a partir da recuperação desse local, enquanto uma das formas de superar séculos de violência colonial, como aponta Akotirene (2019):

As águas, além disto, cicatrizam feridas coloniais causadas pela Europa, manifestas nas etnias traficadas como mercadorias, nas culturas afogadas, nos binarismos identitários, contrapostos humanos e não humanos. No mar Atlântico temos o saber numa memória salgada de escravismo, energias ancestrais protestam lágrimas sob o oceano (AKOTIRENE, 2019, p.17)

Ao reconhecer a profundidade das mazelas deixadas pelo colonialismo, e ainda, pela colonialidade, o exercício a ser feito é de se pensar a diáspora africana como um deslocamento permanente. No caso, a persistência desse deslocamento se dá pelo fato de que as identidades desses indivíduos e de seus descendentes continuam a ser moldadas a partir da relação com suas culturas de origem, como aponta Hall (2003) em:

A cultura não é apenas uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno. Não é uma “arqueologia”. A cultura é uma produção. [...] Depende de um conhecimento da tradição enquanto “o mesmo em mutação” e de um conjunto efetivo de genealogias. Mas o que esse “desvio através de seus passados” faz é nos capacitar, através da cultura, a nos produzir nós mesmos de novo, como novos tipos de sujeitos. Portanto, não é uma questão do que as tradições fazem de nós, mas daquilo que nós fazemos das tradições. Paradoxalmente, nossas identidades culturais, em qualquer

forma acabada, estão à nossa frente. Estamos sempre em processo de formação. (HALL, 2003, p. 44)

Consoante a ideia de deslocamento permanente, é possível repensar o território que a população da diáspora ocupa: a América Ladina (GONZALEZ, 1988). Ao aderir a essa definição é estabelecida uma relação que transcende a lógica de territórios nacionais e, simultaneamente, evoca a experiência dos povos diaspóricos como formadora de identidades comuns.

O conceito de amefricanidade promove o reconhecimento de que embora as amefricanas pertençam a diferentes sociedades dentro do continente, ainda estão submetidas a um mesmo sistema de dominação: o racismo (GONZALEZ, 1988). É, então, por meio da interseccionalidade que é factível identificar e analisar mais profundamente os elementos de subordinação que atravessam as mulheres pertencentes a esse território.

Para além disso, as mulheres da América Ladina são interceptadas pela forma na qual a colonialidade, o racismo e a vulnerabilidade econômica e social, em conjunto, marcam seus cotidianos. O padrão colonial é responsável por eleger essas mulheres como alvo direto da exploração sexual, violência de gênero e classificá-las como sujeitas desumanizadas, aquém do exercício de cidadania. Portanto, a análise interseccional se compromete a instrumentalizar a luta antirracista e a luta feminista em prol da causa das mulheres racializadas vitimadas pelas circunstâncias e afastadas do acesso aos direitos humanos (AKOTIRENE, 2019).

Ainda que o conceito de interseccionalidade por diversas vezes tenha tentado ser cooptado pelo feminismo hegemônico, a sensibilidade e a precisão analítica proporcionada por ele se dá pelo protagonismo das mulheres negras em sua formulação (AKOTIRENE, 2019). Portanto, o termo traz consigo um caráter denunciativo, na medida em que se propõe a ocupar as lacunas explicativas deixadas por outras abordagens teóricas. Como nota-se tanto no caso do feminismo branco, que ocupa-se com um grupo específico de mulheres, quanto no Movimento Negro, que se dedica quase que integralmente às experiências vividas pelo homem negro (AKOTIRENE, 2019).

Diante disso, na próxima sessão será tratada a temática do Feminismo Negro no Brasil como porta de entrada e de permanência das mulheres negras no Movimento Negro, desenhando uma maneira de superar a invisibilidade dentro da luta feminista hegemônica e da luta antirracista. Mais adiante, os esforços serão

concentrados em analisar a recolocação da mulher negra dentro do Movimento Negro Brasileiro, evidenciando a sua capacidade em articular estratégias próprias para romper com o ideal de democracia racial no país.

3.2 Feminismo Negro no Brasil: Qual o lugar da mulher negra no Movimento Negro Brasileiro?

A construção teórica de Feminismo Negro remonta a história e a autobiografia de mulheres negras durante os últimos séculos. Um dos primeiros registros oficiais de contribuições feitas acerca da condição de subalternidade das mulheres negras foi datado em 1831, com Mary Stewart, nos Estados Unidos. Seus discursos eram pautados em “rejeitar as imagens negativas da condição de mulher negra, tão presentes em seu tempo, assinalando que as opressões de raça, gênero e classe eram as causas fundamentais da pobreza das mulheres negras.” (COLLINS, 2019, p. 31).

Mais adiante, em 1851, outra mulher afro-americana ocupou a posição de reivindicar o seu lugar enquanto mulher negra em uma sociedade racista e escravocrata. Sojourner Truth, conhecida a partir do discurso “Não sou eu uma mulher?”, trouxe à tona a condição de subumanidade na qual as mulheres negras eram colocadas, visto que inseridas em um sistema escravista não eram sequer consideradas como mulheres (AKOTIRENE, 2019). Nesse sentido, buscava denunciar nos espaços públicos e nas convenções feministas brancas a exclusão da mulher negra tanto na construção dos debates quanto nas políticas a serem desenvolvidas a partir delas.

Embora Mary Stewart ou Sojourner Truth sejam reconhecidas pelo pioneirismo em abordar as condições das mulheres racializadas, a luta das mulheres negras possui origem anterior a essas duas personalidades. O fato a ser compreendido é que a luta dessas mulheres antecede não somente a possibilidade limitada de falarem em público, mas engloba toda a trajetória de resistência empreendida por elas enquanto vistas como mercadorias durante a escravidão. Dessa maneira, o movimento a ser realizado é de se recuperar as reflexões e práticas elaboradas por essas mulheres, dado que o apagamento sistemático sofrido por elas é uma forma de manutenção de poder das classes que as subordinam:

A invisibilização das mulheres negras e de nossas ideias – não apenas nos Estados Unidos, mas na África, no Caribe, na América do Sul, na Europa e em outros lugares onde vivem mulheres negras – tem sido decisiva para a

manutenção das desigualdades sociais. Mulheres negras que se dedicam a reivindicar e construir conhecimentos sobre mulheres negras costumam chamar a atenção para a política de supressão que seus projetos enfrentam. (COLLINS, 2019, p. 34)

O Feminismo Negro, em linhas gerais, diferencia-se das demais abordagens na medida em que se compromete-se com as demandas e reivindicações das mulheres racializadas, enquanto essas não são prioridade em nenhum outro espaço. A fim de consolidar essa luta, tanto na teoria quanto na prática, em 1974 foi elaborada a Declaração Feminista Negra, pelo Combahee River Collective. A Declaração definia o Feminismo Negro como um “movimento de lógica política para combater múltiplas e simultâneas opressões a todas as mulheres negras” (LEMOS, 2016, p. 17). Ademais, sua proposta objetivava ressaltar o valor das mulheres negras para a luta por libertação e garantindo a elas a possibilidade de liderar suas próprias organizações.

Vale ressaltar, também, que o elemento que distingue o Feminismo Negro dos feminismos hegemônicos é o caráter de luta coletiva determinado pelas mulheres negras. Em alguns casos o movimento feminista branco surge como uma solução libertadora para problemas de ordem pessoal de algumas mulheres, ao passo que se propõe a garantir a um grupo específico de mulheres benefícios diretos (HOOKS, 2019).

Além do mais, a crítica ao feminismo hegemônico é feita a partir de uma ótica na qual percebe-se as feministas brancas como novas representantes do mito do “salvador branco”. A partir disso, fica subentendido que por si só as mulheres negras seriam incapazes de se dar conta das opressões que as atravessam, como aponta hooks (2019):

Frequentemente, feministas brancas agem como se as mulheres negras só soubessem da existência da opressão sexista por intermédio delas. Elas acreditam que estão fornecendo às mulheres negras “a” análise e “o” programa de libertação. Não entendem nem podem sequer imaginar que as mulheres negras, assim como outros grupos de mulheres que vivem diariamente em situação de opressão, geralmente tomam consciência das políticas patriarcais através de sua própria experiência, desenvolvendo também, por isso, estratégias de resistência. (hooks, 2019. p. 43)

Nesse sentido, o que está posto é que para as mulheres negras a revelação trazida pelo feminismo a respeito das opressões de gênero, tem mais a ver com perceber os privilégios que cercam as mulheres brancas do que com o impacto do que as teorias teriam em suas vidas (HOOKS, 2019). No mais, para as mulheres

negras que sempre ocuparam a posição de subalternidade e subumanidade a opressão não era uma incerteza, e sim, uma constatação.

Portanto, ainda que as mulheres negras não estivessem organizadas coletivamente e nem dispusesse de mecanismos para expor suas vivências e reflexões sobre as violências de raça e de gênero, não faz com que elas estivessem alheias às lutas ou dependentes das feministas brancas para se comunicar (HOOKS, 2019).

Para além de refletir os debates feministas negros vindos do Norte e suas implicações, é preciso reconhecer que as demandas das mulheres negras em diferentes regiões são consideravelmente distintas. Ainda que submetidas a um mesmo sistema de opressão de raça, gênero e classe, a nacionalidade dessas mulheres é um elemento determinante para se pensar como elas serão afetadas. No caso, refletir a formação do Feminismo Negro no Brasil, em especial, servirá para compreender o papel das mulheres negras na luta racial no país.

A expressão “enegrecendo o feminismo”, proposta por Sueli Carneiro (2003), faz referência a atuação das mulheres negras no interior do movimento feminista no Brasil. A partir dessa iniciativa foi possível pautar uma agenda de combate às desigualdades de gênero e intragênero, simultaneamente. Nessa perspectiva, ao politizar a questão de gênero ocorreu a transformação das mulheres em sujeitos políticos, evidenciando o lugar que elas ocupam e as demandas que elas possuem, especialmente, quando são mulheres racializadas (CARNEIRO, 2003).

O desafio das mulheres negras na articulação contra o racismo e o sexismo passava por admitir o caráter eurocentrista do feminismo brasileiro, que omitia a questão racial como criadora das hierarquias sociais, perpetuando o mito de democracia racial no país. Bem como reconhecer que havia um distanciamento entre as realidades de mulheres negras e brancas, entendendo que a história de luta e resistência dessas mulheres recupera uma cultura ancestral, que nada tem a ver com o feminismo branco (CARNEIRO, 2003).

Em síntese, o que estava evidente para o momento era que a consciência de identidade de gênero não era acompanhada por uma solidariedade racial intragênero, o que expunha às mulheres negras as contradições e as desigualdades reproduzidas pelas mulheres brancas. Caso similar ocorria quando se tratava do Movimento Negro, ou seja, a consciência racial não tinha a solidariedade de gênero intraracial como sinônimo de uma luta conjunta (CARNEIRO, 2003).

Nesse sentido, coube às mulheres negras a construção de espaços e movimentos que as representasse integralmente e que pautasse suas próprias agendas. Assim, o processo de criação de um movimento próprio dessas mulheres teve início no Brasil a partir da década de 1980:

Tal processo vem resultando, desde meados da década de 1980, na criação de diversas organizações de mulheres negras que hoje se espalham em nível nacional; de fóruns específicos de discussões programáticas e instâncias nacionais organizativas das mulheres negras no país a partir dos quais os temas fundamentais da agenda feminista são perscrutados pelas mulheres negras à luz do efeito do racismo e da discriminação racial (CARNEIRO, 2003, p. 120).

O discurso dos feminismos negros eram pautados nas condições das mulheres negras enquanto objetos diretos das políticas a serem alcançadas, versando sobre mercado de trabalho, saúde, temas relacionados violência, a educação, aos meios de comunicação, a sexualidade, a autonomia, etc (CARNEIRO, 2003). Tratava-se, então, de uma luta ampla e que tinha as experiências dessas mulheres como elemento norteador das agendas, uma vez que elas eram reconhecidas como agentes ativas e participantes nesse espaço.

A aparição das primeiras contribuições oficiais do feminismo negro no Brasil se dão a partir de 1985, quando mulheres já inseridas no contexto de luta do Movimento Negro Unificado se veem preteridas e não localizadas dentro da luta antirracista. Enquanto reconhecidas como companheiras de luta dos homens negros cabia a essas mulheres explorar questões relacionadas a denúncias de machismos no Movimento. Essa limitação não era condizente com as pautas de caráter obrigatório levantadas por elas, com isso surgem estratégias próprias para fazer com que suas vozes fossem ouvidas.

Em 1985 a ditadura militar brasileira chegava ao fim, um ano marcado pela institucionalização do feminismo brasileiro e da fundação do Conselho Nacional da Mulher, junto ao Ministério da Justiça. Em um contexto de promissoras mudanças políticas, no cenário internacional encerrava-se a “Década da Mulher” instituída pela Conferência de Nairóbi, que contou com a participação de representantes da sociedade civil e ONGs (FREITAS; RIOS, 2018). Em um cenário de reabertura política, foi lançado o Nzinga Informativo, como uma das frentes de luta e organização das mulheres negras.

Durante os anos de 1980, o trabalho das mulheres negras em se organizarem na esfera pública, tanto nacional quanto internacionalmente, deu margem para a

atuação política em diferentes esferas, seja civil, estatal ou transnacional (FREITAS; RIOS, 2018). Foi nesse período em que emergiram os primeiros coletivos autônomos de mulheres negras no país, por exemplo Luiza Mahin (1980), Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, Coletivo de Mulheres Negras do Estado de São Paulo e, em 1983, o Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras (FREITAS; RIOS, 2018).

O Nzinga foi a organização responsável por veicular o primeiro periódico acerca do feminismo negro no Brasil. A produção de pensadoras negras como Lélia Gonzalez, Thereza Santos e Sueli Carneiro foi crucial para dar força ao movimento, pois essas contribuições expressariam as preocupações das mulheres negras, tanto na formação de redes políticas ou na construção de conhecimento acadêmico (FREITAS; RIOS, 2018). Apesar dessas mulheres pertencerem a diferentes organizações, o lema do momento era “organizar-se”, como forma de resistir às desigualdades de raça e gênero, reforçando a capacidade e o protagonismo dessas mulheres.

Ainda na década de 80, foram promovidos uma série de encontros destinados às mulheres negras, o primeiro em 1981, organizado pelo MNU chamado de I Encontro Estadual de Mulheres Negras, em Salvador. Em 1983, ocorreu o I Encontro de Mulheres de Favela e Periferia, e mais adiante, em 1988 ocorreu o I Encontro Nacional de Mulheres Negras. A última ocasião recebeu cerca de quatrocentas mulheres de todas as regiões do Brasil, o evento foi resultado das mobilizações políticas anteriores em prol da causa das mulheres negras (FREITAS; RIOS, 2018).

Vale ressaltar que, por mais que os Movimentos estivessem em estágio de construção primário e pouco institucionalizadas, foi a partir deles que consolidaram-se as formas organizacionais de caráter horizontal (FREITAS; RIOS, 2018). Nesse sentido, a construção de laços de solidariedade entre essas mulheres foi o catalisador responsável por consolidar uma luta política pautada na identidade das mulheres negras. Assim, foi a partir da redemocratização do Brasil que esses coletivos passaram a ter abertura e tornaram-se movimentos sociais, de fato (FREITAS; RIOS, 2018).

A atuação do Nzinga estava ancorada no aprofundamento das redes feministas em níveis nacional e internacional, principalmente, atrelada ao espectro progressista no contexto de retomada política no país. O periódico tinha como intuito se comunicar tanto com a população negra quanto com a população branca, homens e mulheres, entendendo a necessidade de dar visibilidade às pautas das

mulheres negras em todos os segmentos da sociedade. Assim, o Coletivo se definia a partir de dois pilares:

Enquanto Grupo de Mulheres Negras, nós do NZINGA entendemos a necessidade da nossa articulação com o Movimento de Mulheres e com o Movimento Negro, na medida em que os debates, as reflexões e o embasamento que norteiam nossa atuação devem estar centrados em dois eixos: o primeiro – a[s] questões do Gênero: SOMOS MULHERES – e como tal submetidas à discriminação sexual por que passam todas as mulheres, independente de raça etnia, classe social ou credo religioso. O segundo – a questão da Etnia: SOMOS NEGRAS – e o que nos diferencia das demais mulheres não é só a cor da pele, mas a IDENTIDADE CULTURAL. E é para resgatar esta identidade de MULHER NEGRA, que precisamos nos organizar a parte sim. Aprofundar as questões específicas, perceber onde, como e quando somos oprimidas e partindo deste específico participarmos mais fortalecidas da luta geral. (Editorial, Nzinga Informativo, n. 4, jul./ago. 1988, p. 2 *apud* FREITAS; RIOS, 2018).

Como expoente da imprensa negra, feminista e alternativa, o Nzinga Informativo possuía caráter educador e popular, dado que suas edições alcançavam pessoas em diferentes territórios onde suas ativistas circulavam. O repertório do jornal era composto por indicações de literatura, reuniões de coletivos, cursos formativos, bailes negros, anúncios de festas religiosas e afins. Esses conteúdos expressavam a diversidade de áreas de atuação do Coletivo, bem como a importância da construção de redes de apoio entre o ativismo das mulheres negras no contexto de redemocratização do país (FREITAS; RIOS, 2018).

No mais, o diferencial promovido pelo Nzinga Informativo era o destaque dado a intersecção entre raça e gênero, evidenciando a dupla subjugação na qual as mulheres negras estavam inseridas. Os debates promovidos nas edições versavam sobre a exploração da população negra, o mito da democracia racial e o lugar de inferioridade dado às mulheres, por exemplo na reflexão feita por Pedrina de Deus:

Porque nasceu mulher, a mulher negra já cresce numa situação de desvantagem em relação a qualquer outro membro da sociedade. Ela vai recebendo desde pequena a informação de que a servidão está na sua natureza de mulher e de negra. E, à medida que ela vai se convencendo de que sua posição é de dependência em relação ao homem e em relação aos brancos, ela se torna um ser passivo diante da sociedade. (Deus, Nzinga Informativo, n. 4, jul./ago. 1988, p. 4-5 *apud* FREITAS; RIOS, 2018)

Nesse trecho, o tom denunciativo quanto às condições impostas a mulher negra faz referência tanto aos padrões de exploração brancos quanto aos tons de discriminação e desigualdade vivenciados dentro do próprio Movimento Negro. No caso, a inquietação da autora vinha de um lugar de não reconhecimento ou legitimidade, por parte dos homens negros, de uma luta específica das mulheres negras contida na luta contra o racismo (FREITAS; RIOS, 2018). Diante disso, a

conclusão era de que o racismo persistiria enquanto ainda houvesse mulheres negras “passivas, escravizadas e ignorantes” tanto em relação aos homens, negros ou brancos, quanto em relação as mulheres brancas (FREITAS; RIOS, 2018).

Nesse sentido, o Nzinga buscava combater o imaginário de que as mulheres negras serviriam apenas para os trabalhos mal remunerados ou para a fetichização e exploração sexual. Atentavam-se para denunciar questões voltadas para a educação formal, acesso à saúde de qualidade, a possibilidade de alimentação, saneamento e moradia digna, em síntese, a exercício de cidadania dessas mulheres e de suas famílias (FREITAS; RIOS, 2018). Portanto, a atuação do jornal era legitimada na medida em que se propunha em dar visibilidade e promover o reconhecimento da mulher negra como um sujeito passível de direitos e dignidade.

Ao que tange às pautas levantadas pelas feministas negras a partir da luta do Movimento de mulheres negras, pode-se afirmar que elas são correspondentes às áreas nas quais essas mulheres foram invisibilizadas e abandonadas. Nesse sentido, as reivindicações no campo da saúde, dos direitos sexuais e reprodutivos, do mercado de trabalho, da educação, das relações interpessoais e da família e afins remonta um passado marcado pela negação de sua existência enquanto sujeito e prospectam um futuro a partir da garantia de cidadania.

O feminismo negro brasileiro foi responsável por agregar à luta antirracista a pauta da saúde da mulher negra junto aos direitos sexuais e reprodutivos, compreendendo as diferenças étnico-raciais dentro desse tema (CARNEIRO, 2003). Vindo de um histórico colonial marcado pela exploração sexual, tanto para satisfazer fetiches dos homens ou como máquina de reprodução para o projeto de branqueamento do país, a mulher negra foi violentada e silenciada. No final da década de 80, o discurso sobre esterilização cirúrgica das mulheres negras era pauta nacional, o que culminou na Campanha Nacional Contra a Esterilização de Mulheres Negras, em 1990 (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012).

O movimento de mulheres negras inserido no Movimento Negro ficou em cubido de coletar as denúncias a respeito da esterilização compulsória, que vinham sendo realizadas desde anos 60. A esterilização compulsória das mulheres negras foi a maneira encontrada pelo Estado para impedir que houvesse um aumento da população negra no país, caracterizando um projeto de controle de natalidade a fim de exterminar a população negra (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012). Nesse cenário, surgiu a Campanha liderada por Jurema Werneck, médica e

ativista negra, que tinha como mote a “Esterilização - Do controle da natalidade ao genocídio do povo negro”

Essa política de esterilização em massa tinha como financiadores o próprio Estado Brasileiro e organismos internacionais, por exemplo a International Planned Parenthood Federation (IPPF) e a United States Agency for International Development (USAID), durante as décadas de 1960 e 1980 (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012). Em contrapartida, as ONGs de mulheres negras foram cruciais para levar a cabo a luta contra a esterilização e humanizar as discussões sobre a saúde reprodutiva, uma vez que a mulher racializada era vista pela sociedade como um corpo sem autonomia. Em 1990, o Geledés - Instituto de Mulheres Negras, deu início às atividades voltadas à saúde reprodutiva por meio de palestras de auto-ajuda e oficinas de saúde (ROLAND, 2009).

O Programa de Saúde do Geledés lançou dois cadernos sobre a questão intitulados “Mulheres negras e saúde” e “Esterilização: Impunidade ou regulamentação?”. Nas colocações feitas pelo Instituto reafirmava a posição de que a esterilização cirúrgica das mulheres negras era mecanismo de genocídio do povo negro, em consonância com parte Movimento Negro. Entretanto, críticas eram tecidas por alguns militantes negros que afirmavam que era papel político da mulher negra gerar filhos, o que foi rebatido pelas ativistas com o argumento de que essa visão não levava em consideração os direitos reprodutivos e nem a opinião das mulheres (ROLAND, 2009).

Por fim, a luta pelo direito reprodutivo das mulheres negras se estendeu pelos anos seguintes, a expressão dessa luta foi a participação política do Geledés em conferências e seminários por todo o país. Após todas as contribuições feitas pelo movimento de mulheres negras, a temática da saúde reprodutiva da população negra foi legitimada nacionalmente. Em 1995, a “Marcha Zumbi Contra o Racismo, pela Igualdade e pela Vida” resultou em um documento que agregava a seu programa “a implementação efetiva do programa de assistência integral à saúde da mulher e a formulação de um programa de saúde reprodutiva que contemple as necessidades dos homens negros” (ROLAND, 2009).

Outra temática central para o movimento das mulheres negras no Brasil assentava-se nas questões voltadas ao mercado de trabalho. Para compreender a situação dessas mulheres quanto ao ingresso e permanência no mercado de trabalho é preciso considerar o passado colonial responsável pelas condições

impostas a elas. Necessita-se salientar a diferença de tratamento e reconhecimento atribuído a mulheres brancas e a mulheres negras em uma sociedade patriarcal e paternalista, especialmente no Brasil:

À mulher branca o papel de esposa do homem, mãe dos seus filhos e dedicada a eles. Desse modo, seu papel é assinalado pelo ócio, sendo amada, respeitada e idealizada naquilo que esse ócio representava como suporte ideológico de uma sociedade baseada na exploração do trabalho [e da pessoa] de uma grande camada da população. Contrariamente à mulher branca, sua correspondente no outro polo, a mulher negra, pode ser considerada uma mulher essencialmente produtora, com um papel semelhante ao do seu homem. (NASCIMENTO, 2021, p. 51-52)

Nesse sentido, a mulher negra era vista como uma figura afastada da feminilidade uma vez que desempenhava as mesmas tarefas que os homens negros. Assim, além de ter sua mão de obra destinada aos trabalhos forçados, a mulher negra também era tida como um potencial reprodutivo, ocupando-se da reprodução de novas pessoas vítimas da escravidão (NASCIMENTO, 2021). Em síntese, a posição de produção e reprodução da mulher negra na sociedade colonial a colocava em condição de subalternidade no mercado de trabalho.

Com o abolição da escravidão e, mais adiante, a industrialização do Brasil houve uma necessidade de diversificação das atividades laborais a fim de corresponder as demandas do mercado. Entretanto, a expansão industrial e a flexibilidade gerada pelo momento não foram suficientes para superar os distintos papéis e funções atribuídos a determinados grupos na sociedade (NASCIMENTO, 2021). Dentre os fatores responsáveis por estabelecer e reforçar hierarquias no mercado de trabalho, o elemento racial é um dos principais.

Nesse sentido, as características etnico-raciais constituem um dos elementos principais dos processos seletivos, a fim de manter pessoas negras em posições mais baixas na hierarquia social. Assim, o racismo e o capitalismo operam simultaneamente para garantir que as engrenagens do sistema continuem a funcionar, como afirma Lélia Gonzalez (1984):

Enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas, denota sua eficácia estrutural na medida em que remete a uma divisão racial do trabalho extremamente útil e compartilhado pelas formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. (GONZÁLEZ, 1984, p. 3)

No caso da mulher negra, o critério racial conjugado ao de gênero solidifica ainda mais a estrutura de dominação estabelecida por uma sociedade patriarcal e

racista, cabendo a ela os mesmos espaços e funções atribuídos desde o período da escravidão (NASCIMENTO, 2021). Dessa forma, a continuidade das dinâmicas e padrões patriarcais fazem com que a mulher negra assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas, ou que permaneça como trabalhadora nas zonas rurais (NASCIMENTO, 2021).

Essa condição de subemprego imposta às mulheres negras pode ser explicada pelo viés da educação. Uma vez que o acesso à educação e a instrução formal constituem-se como pré-requisitos para ocupar as melhores posições no mercado de trabalho, a mulher negra encontra-se em desvantagem. A origem dessa desvantagem está na dificuldade imposta a essas mulheres em se profissionalizar formalmente, dado que a preocupação central para muitas delas é de prover o sustento de suas famílias em meio a escassez de oportunidades e recursos.

Nesse contexto, as mulheres negras acabam obrigadas a permanecerem em trabalhos precarizados e mal remunerados, sendo continuamente exploradas nas diversas atividades laborais. Vale ressaltar, também, que são essas mesmas mulheres que ingressam precocemente no mercado de trabalho e embora seja o segmento que mais invista na escolarização é o que menos possui aumento salarial a partir de sua qualificação (BENTO, 1995). Assim, a discriminação imposta a essas mulheres reflete diretamente em suas profissões, perpetuando a situação de subemprego, como aponta Suelaine Carneiro (2017):

Entretanto, as mulheres negras, na última década, constituíram o grupo social que apresentou as taxas mais aceleradas de escolarização e apresentou melhor participação e desempenho do que os homens negros nos indicadores educacionais. Todavia, quando analisamos os dados de desemprego, rendimento e condições de trabalho, aparece com nitidez que os avanços educacionais das mulheres negras ainda não refletem a realidade do mundo do trabalho, que expressam a estratificação social (CARNEIRO, 2017, p.)

Assim, diferentemente das mulheres brancas que tiveram que lutar para poder trabalhar para além do espaço doméstico, para as mulheres negras isso sempre foi uma realidade, uma vez que eram vistas essencialmente como força de trabalho. Evidencia-se, portanto, que os eixos de subordinação que perpassam a vida das mulheres negras são indissociáveis em todos os aspectos da vida social. Além do mais, a oportunidade de se inserir no mercado de trabalho vista como uma forma de garantir cidadania e vislumbrar outros futuros possíveis está, inegociavelmente, condicionada aos critérios de raça, gênero e classe social.

A temática da violência doméstica, também, constitui uma pauta de extrema importância para o feminismo negro brasileiro, dado que as estatísticas apontam as mulheres negras como as principais vítimas. Em 1975 quando foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Década da Mulher, toda a agenda feminina que sofria resistências, tanto políticas quanto sociais, passou a receber maior relevância. Nesse momento, foi dado destaque às ações organizadas pelas mulheres brasileiras direcionadas para políticas públicas de gênero e acompanhamento das mudanças nas legislações discriminatórias (CARNEIRO, 2017).

Houve, portanto, um considerável aumento nas pressões por ações afirmativas, formação de entidades que resguardassem os direitos das mulheres, fim da violência doméstica e criação de Delegacias especializadas no atendimento a vítimas de violência de gênero (CARNEIRO, 2017). Mais adiante, em 1995, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, que ocorreu em Belém, promoveu impacto certo na vida das mulheres da região:

A Convenção de Belém do Pará estabeleceu, pela primeira vez, o direito das mulheres viverem uma vida livre de violência, ao tratar a violência contra elas como uma violação aos direitos humanos. Nesse sentido, adotou um novo paradigma na luta internacional da concepção e de direitos humanos, considerando que o privado é público e, por consequência, cabe aos Estados assumirem a responsabilidade e o dever indelegável de erradicar e sancionar as situações de violência contra as mulheres. (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015, p. 506 *apud* CARNEIRO, 2017, p. 14).

Assim, a Conferência estabeleceu novos critérios para definir o que se enquadra como violência contra a mulher, sendo “qualquer ato ou conduta que baseado no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (CARNEIRO, 2017, p. 14). Engloba, também, quaisquer tipos de violência seja física, sexual ou psicológica ocorridas na esfera familiar ou em uma unidade doméstica, tais como estupro, tortura, prostituição forçada, assédio sexual e afins. Ademais, passa a considerar o Estado e seus agentes como potenciais violadores das mulheres, uma vez que tolera e protege agressores (CARNEIRO, 2017).

O apogeu da luta das mulheres contra a violência doméstica se deu com a criação da Lei Maria da Penha, em 2002. O silenciamento e omissão do Estado diante das denúncias da vítima Maria da Penha Fernandes, culminou na condenação do Brasil pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

(CARNEIRO, 2017). A partir disso, foram reformuladas legislações para o combate do crime contra a mulher, reconhecendo a capacidade das mulheres em serem agentes ativas do tensionamento das estruturas sociais em prol de mudanças políticas.

As mulheres negras perpassadas pelas discriminações e subalternidades representam a classe das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social. As condições impostas pelo racismo, sexismo e pobreza fazem com que essas mulheres experienciem uma série de estresses e violações em intensidades distintas a partir do lugar onde vivem. Nesse sentido, a violência impetrada sobre essas mulheres não se dá somente por meio de agressões físicas ou verbais, como exemplifica Suelaine Carneiro (2017):

Como nas dificuldades de acesso aos serviços de saúde e na baixa atenção às especificidades da saúde das mulheres negras; pela reificação de estereótipos das mulheres negras; pela desvalorização da cultura e religiosidade africana; pelas violências produzidas pelas forças de segurança do Estado, do crime organizado e de milícias, sofrendo maior exposição às drogas; por serem as principais vítimas do tráfico de mulheres, entre outras violações (CARNEIRO, 2017, p. 19).

Ao analisar os números de violência de gênero registrados no Brasil, as mulheres negras são as que menos contam com a efetividade do Estado em apoiá-las, fazendo com que elas dependam de si mesmas para resistir e alcançar um vida sem violências (CARNEIRO, 2017). Nesse panorama, as políticas públicas elaboradas pelo Estado não têm se mostrado suficientes para controlar ou diminuir os casos de violência doméstica ou familiar, em especial, aquelas que têm as mulheres negras como vítimas (CARNEIRO, 2017). Portanto, o lugar em que essas mulheres supostamente deveriam encontrar apoio e segurança é exatamente o ambiente em que são agredidas e violentadas por seus maridos, companheiros, pais ou outros familiares.

Nesse sentido, reconhecer que a intersecção entre raça e classe social que atravessam essas mulheres é responsável por agravar a incidência de violência sobre elas. Outro fator importante para se pensar essa dinâmica é o silenciamento em torno dos casos de assédio, abuso sexual ou agressões, uma vez que as vítimas ao denunciar são invalidadas pelos agentes do Estado devido ao lugar onde vivem, como apontado por Carla Akotirene (2019):

Além da violência atravessar as raças, classes e gerações, as queixas das mulheres negras sofrem estigmatização pelos aparelhos do Estado, devido às mulheres negras serem moradoras de espaços considerados perigosos, identificados como pontos de tráfico de drogas pelas mídias televisivas. O

machismo, além disso, propicia aos agressores de mulheres, delegados, juizes e ativistas de direitos humanos, o encontro de iguais, porque a polícia que mata os homens no espaço público é a mesma que deixa as mulheres morrerem dentro de suas casas – o desprestígio das lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial.

O silêncio que permeia tanto os debates sobre o racismo quanto o sexismo permite que o Estado continue se omitindo da responsabilidade em proteger e assegurar a segurança dessas mulheres. Portanto, a cumplicidade entre esses dois elementos banaliza e normaliza as situações degradantes em que essas mulheres estão inseridas e dão aval para que seus agressores continuem a oprimir, desumanizar e violentar seguidamente as mulheres negras sob a certeza de impunidade (CARNEIRO, 2017).

Por isso, a organização das mulheres negras é fundamental para se desnudar a questão da violência doméstica, uma vez que as teorias propostas por feminismos hegemônicos não abarcam o espectro racial. Assim, o feminismo negro brasileiro se dedica as demandas vindas de mulheres racializadas, periféricas, lésbicas, transexuais, idosas e afins para que suas realidades invisibilizadas sejam reconhecidas (AKOTIRENE, 2019; CARNEIRO, 2017). Portanto, a abordagem levada a cabo por elas se compromete em contar e nomear a vivência das mulheres negras para que políticas sejam elaboradas pensando para além das limitações existentes.

Por último, outro assunto tratado pela luta das mulheres negras brasileiras está relacionado com questões voltadas aos relacionamentos, afeto e subjetividades, que apesar de estarem na esfera individual são repercussões diretas do racismo. Nesse sentido, as recorrentes situações de preterimento e hipersexualização dos corpos e subjetividades de mulheres negras são explicadas a partir do reconhecimento da atuação das estruturas coloniais remanescentes. Assim, a colonialidade é o elo que interliga as matrizes de dominação e opressão a fim de que sejam naturalizadas, como no caso do racismo e do sexismo.

O histórico colonial do Brasil construiu em torno da mulher negra estereótipos acerca de como ela seria vista pela sociedade, que vão desde a romantização da violência sexual, erotização exacerbada de seus corpos até a sua completa desumanização. O racismo intrínseco a essas construções e símbolos sobre as mulheres negras define se elas serão dignas ou não de receber qualquer tipo de afetividade (VIEIRA, 2020). Portanto, enquanto sujeitas pertencentes a identidade

racial negra e atravessadas por diferentes eixos de subordinação, não cabe a mulheres negras experiências de emocionalidade e afetos, como Vieira (2020) aponta:

O racismo estrutural é transversal na vivência dos sujeitos negros, perpassando e condicionando padrões de relacionamento, como no exposto, mesmo nas relações familiares, diretamente influenciadoras na construção da identidade. Mostra o rompimento da identificação neutra, marcando com diferença, inferioridade e subalternidade em relação ao branco e branquitude como referencial de definição e de autodefinição do negro (VIEIRA, 2020, p. 298).

O fato de estarem inseridas em uma sociedade racista e misógina, na qual prevalece a supremacia masculina e branca, o arquétipo de valores negativos são atribuídos aos negros, essencialmente às mulheres negras (FANON, 2008). Assim, a possibilidade de se vislumbrar experiências afetivas está condicionada aos elementos raciais e, conseqüentemente, a padrões estéticos fazendo com que haja uma negação do afeto a pessoas racializadas. No caso da mulher negra, o amor concebido tanto pela viés das emoções ou como um ato político, é sinônimo de uma vivência muitas vezes inalcançável, como hooks (2000) reitera em:

O amor precisa estar presente na vida de todas as mulheres negras, em todas as nossas casas. É a falta de amor que tem criado tantas dificuldades em nossas vidas, na garantia da nossa sobrevivência. Quando nos amamos, desejamos viver plenamente. Mas quando as pessoas falam sobre a vida das mulheres negras, raramente se preocupam em garantir mudanças na sociedade que nos permitam viver plenamente (hooks, 2000, p. 6-7).

Diante disso, a articulação do racismo e do sexismo impede que mulheres negras experimentem o amor em sua totalidade. Outro fator que resulta na solidão da mulher negra está intimamente ligado aos padrões estéticos embranquecidos, uma vez que isso limita as possibilidades de serem reconhecidas pelo outro (NASCIMENTO, 1990). Assim, o corpo e suas expressões são marcadores para uma possível rejeição, preterimento ou violência:

Quanto ao corpo como ponto de identidade fenotípica e materialização das incidências estruturais, a objetificação dos corpos das mulheres negras demonstra que a solidão adquire outras conformações invisibilizadoras e até mesmo violentas na relação com parcerias afetivossexuais (VIEIRA, 2020, p. 301).

Além do mais, o medo da solidão vivido constantemente por essas mulheres é, também, um fator motivador para que elas entrem e permaneçam em relacionamentos abusivos. A apreensão quanto ao estar sozinha é o que sustenta relações opressivas como uma maneira de manter laços afetivos, uma vez que são

raros para essas mulheres, “podendo ser fator de exposição às situações de violência, sintetizando o corpo a forma de servidão sexual tanto em relações casuais quanto em relações instituídas como o casamento” (VIEIRA, 2020, p. 302).

Uma vez que as relações afetivas das mulheres negras passam por uma dinâmica de poder, é preciso recorrer “a explicações econômicas, sociais e políticas, enfatizando [o] papel do trabalho, visto como fator de resolução da desigualdade, ou propulsor de um igualitarismo entre os dois sexos” (NASCIMENTO, 1990, p. 126). Assim, quando as mulheres negras se especializam profissionalmente e passam a concorrer nos mesmos espaços que os demais, elas são levadas e se individualizam. Essa dinâmica faz com que elas permaneçam solitárias ou se insiram em relações nas quais os laços de dominação são menos densos, o que é improvável (NASCIMENTO, 1990, p. 129).

Logo, a luta das ativistas a partir dessa temática é fazer com que as mulheres negras que preteridas em suas relações, até mesmo com homens negros, sejam vistas e ouvidas. Abordar essa situação como um local de luta é reconhecer o papel das emoções, dos laços e dos afetos como potenciais dinamizadores do anti racismo. Dessa maneira, dar centralidade a esses elementos recupera a humanidade dessas mulheres, como sujeitas passíveis de receber e dar amor, como um ato político de resistência.

A partir das diferentes frentes de luta as mulheres negras são localizadas no interior do Movimento Negro Brasileiro como sujeitas ativas e atuantes na batalha por direitos da população negra. Dessa forma, as reivindicações elaboradas por essas mulheres não correspondem apenas aquelas voltadas para o feminino, uma vez que os papéis de gênero são insuficientes para abarcar suas necessidades. Essa insuficiência é explicada por uma análise interseccional que expõe as diferentes nuances da realidade social das mulheres negras.

Para exemplificar, a luta de mulheres negras por melhores condições de trabalho está interligada a necessidade de acesso à educação para seus filhos, tendo o ambiente escolar como um espaço integrador, mitigando a possibilidade de que essas crianças tenham contato com a criminalidade. A partir dessa reivindicação, caracterizada como feminina, são dadas oportunidades de construir debates a respeito da violência policial, do encarceramento em massa da população negra, da discriminação nos espaços públicos e afins.

O que ocorre, portanto, é uma negação do papel e do protagonismo dessas mulheres em consequência das estruturas de dominação patriarcal e sexista. No mais, a rejeição da participação da mulher negra é sintomática em uma sociedade alicerçada sobre padrões coloniais, uma vez que o único lugar possível a ser ocupado por elas era o de subordinação total. Assim, o reconhecimento da recolocação da mulher negra dentro do Movimento Negro desafia a lógica sexista e racista brasileira.

4. III Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (2001)

Após debruçarmos sobre o Feminismo Negro Brasileiro como uma plataforma de inserção formal das mulheres negras na militância antirracista, tanto a partir de um letramento individual sobre raça e gênero em conjunto quanto participantes de organizações e coletivos negros feministas. Para esse momento, a Conferência de Durban (2001) será apresentada como um espaço propício para a atuação das mulheres negras internacionalmente.

Nessa perspectiva, buscará analisar o protagonismo das mulheres afrodescendentes na ocasião como uma forma de superar a lógica racista e sexista dos espaços de debate internacionais, que propositalmente silencia narrativas subalternas. Além do mais, será demonstrado como a participação dessas mulheres se apresenta como uma das maneiras de se enfrentar o racismo na esfera internacional.

4.1 Conferência de Durban

A década de 90, em contraste aos anos 80 que foi marcado pela “crise do multilateralismo”, se constituiu como um período de vigorosa mobilização e articulação das competências diplomáticas, tanto para lidar com questões e conflitos referentes à paz mundial quanto para apresentar soluções para problemas de longa duração (LINDGREN, 2018). Conforme crescia a necessidade de abranger temáticas mais amplas e que possuíssem um caráter não imediatista, as organizações da sociedade civil buscaram seu fortalecimento em prol da realização de uma série de conferências voltadas para a esfera social, sob organização das Nações Unidas.

Nesse momento, “com características inéditas, essas conferências multilaterais legitimaram a presença na agenda internacional dos “temas globais”, antes reputadas matérias da alçada exclusiva das jurisdições nacionais” (LINDGREN, 2018, p. 39), passando a compor, também, os espaços de discussão internacionais.

No que tange a temática racial, a III Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ocorreu em 2001, na África do Sul, contando com a participação de 173 países. A proposta da Conferência foi gestada pela Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias da ONU, em um contexto de retomada e ressignificação dos organismos multilaterais. A ocasião visava fazer valer a premissa de que as Nações Unidas era uma instituição indispensável para elaboração e promoção de soluções de problemáticas a nível global (LINDGREN, 2008).

O intuito dessa terceira conferência era demonstrar como as duas conferências anteriores que abordaram a agenda racial, ocorridas em 1978 e 1983 (ambas em Genebra), devido as suas limitações haviam sido insuficientes para dar os encaminhamentos necessários para solucionar a questões referentes ao racismo e a discriminação. A Resolução 1994/2 elaborada pelos membros da Subcomissão apontava para a necessidade de tratar o tema a nível mundial, contando com o apoio da Comissão dos Direitos Humanos, que no período exerceu papel fundamental para dar seguimento a sua execução. No entanto, a Assembleia Geral das Nações Unidas somente aprovou, de fato, a realização da Conferência em 1997, por meio da Resolução 52/111.

Essa Resolução versa tanto sobre a “Terceira Década da Luta contra o Racismo e Discriminação Racial” quanto sobre a convocação de uma nova Conferência mundial para tratar o tema. No documento em questão, são mencionadas Conferências, Declarações, Programas de Ação emitidos até o momento anterior à realização da Conferência de Durban, que marcaram o início do debate racial, no cenário internacional, em especial a Declaração e Plano de Ação de Viena, de 1993.

A Declaração emitida na Conferência Mundial de Direitos Humanos, em 1993, foi ímpar ao inserir o racismo, a discriminação racial e a xenofobia no bojo das discussões dos direitos humanos. Dessa forma, a garantia dos direitos fundamentais passava pelo reconhecimento da dignidade e do valor da pessoa humana,

independentemente de quaisquer fatores de caráter social, econômico, racial ou de gênero (UN, 1993), ressalta-se que:

O processo de constituição dos direitos humanos, em sua relação com o antirracismo, tem de ser visto como algo que se dá para além das demarcações nacionais – trata-se de um processo que é também transnacional e daí extrai parte de sua legitimidade, mesmo que as deliberações emanadas das conferências das Nações Unidas sejam recebidas de formas variadas nas diferentes esferas nacionais. (TRAPP, 2014, p. 81)

Ao examinarem os resultados obtidos até 1998, ano de emissão da Resolução, foi constatado que a não realização das medidas e propostas contidas na Terceira Década e no Plano de Ação previstas para 1994 a 1997, foram inviabilizadas devido a falta de interesse, apoio e recursos financeiros por parte dos Estados e Organizações Internacionais (UN, 1998). Nessa situação, ficou evidente o descaso, o baixo comprometimento e a subalternização da agenda racial em detrimento aos demais temas. Justamente, após essa análise, decidiu-se convocar uma nova conferência contra o racismo, visto que ainda existiam muitos obstáculos a serem ultrapassados no que tange a luta antirracista.

Portanto, a Conferência foi tecida em um momento no qual a ampliação e universalização dos direitos humanos foram elementos fulcrais para a legitimação da preocupação da comunidade internacional frente a sua promoção. Entretanto, apenas a inquietação internacional a respeito do tema não mostrou-se capaz de, certamente, resolvê-la. Apresentava-se, então, como uma questão sensível e incômoda que necessitava de ações de caráter prático, observando a importância de medidas voltadas para prevenção, educação e proteção, considerando os mecanismos e instrumentos de direitos humanos já existentes (UN, 1998).

A escolha da África do Sul como palco para a conferência possuiu papel simbólico devido ao fim do Apartheid, dando margem para serem exploradas nessa ocasião as mais diversas discriminações, violências e demais formas correlatas de intolerância e seus respectivos impactos. Diante disso, a mudança de nome da Conferência permitiu que distintas abordagens fossem feitas, expandindo o escopo da reunião, tratando sobre demandas tidas como incômodas aos próprios membros da Subcomissão organizadora.

Os objetivos principais da Conferência foram definidos em 1997, através da Resolução 52/111, pela Assembleia Geral da ONU, podendo ser destacados: I) avaliar dos resultados obtidos por meio das conferências anteriores e identificar dos

obstáculos encontrados para o avanço da pauta, especialmente após o período de adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos; II) avaliar medidas previamente adotadas e assegurar a implementação dos instrumentos já existentes; III) formular recomendações factíveis sobre as formas de aumentar a efetividade das normas e mecanismos promovidos pela ONU; IV) avaliar fatores políticos, históricos, econômicos, sociais que contribuem para a perpetuação do racismo e das discriminações; e V) elaborar recomendações concretas para garantir que as Nações Unidas contem com os recursos financeiros essenciais para combater o racismo e as demais violências (UN, 1998).

Em linhas gerais, a Conferência tinha como intuito trazer medidas para combater o racismo em todas as suas formas de manifestação, através da legislação e de medidas administrativas mais duras, bem como, promover melhor educação, acesso à saúde e à justiça, combater a pobreza e garantir desenvolvimento:

Afirmamos que o nosso esforço global para a eliminação total do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância conexas é empreendido, e que as recomendações contidas no Programa de Acção são feitas, num espírito de solidariedade e cooperação internacional e inspiram-se nos objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas e de outros instrumentos internacionais relevantes. Estas recomendações são feitas tendo devidamente em conta o passado, o presente e o futuro, e com uma abordagem construtiva e virada para o futuro. Reconhecemos que a formulação e a implementação dessas estratégias, políticas, programas e acções, que devem ser realizadas de forma eficiente e rápida, são de responsabilidade de todos os Estados, com o pleno envolvimento da sociedade civil nos níveis nacional, regional e internacional (ONU, 2001)

Ao que diz respeito a Declaração e Programa de Acção aprovado no âmbito da Conferência de Durban, destacam-se alguns pontos: I) o reconhecimento da escravidão e o tráfico de escravos como crimes contra a humanidade; II) reconhecimento do impacto do colonialismo e contribuição para as continuidades do racismo e desigualdade; III) reconhecimento dos impactos causados nas vítimas do racismo, discriminação, xenofobia; IV) promoção de medidas de prevenção, educação e proteção tendo como objetivo a erradicação do racismo; V) entendimento de que as acções devem ser feitas em nível nacional, regional e internacional; VI) estabelecimento de medidas de reparação, ressarcimento e indenização; e VII) percepção de que a cooperação internacional e o fortalecimento de organismos internacionais são estratégias para alcançar igualdade.

No Brasil, a proposta da Conferência gerou uma intensa e expressiva movimentação das organizações sociais, especialmente do Movimento Negro. Dessa maneira, compreender a atuação do Movimento Negro na ocasião é reconhecer a trajetória histórica de construção de estratégias e consensos políticos por parte da organização durante a década de 70, responsável pelas novas configurações e articulações do MN com o Poder Público durante os anos 90 (TRAPP, 2014).

Diferentemente das duas conferências anteriores sobre racismo, de 1978 e 1983, nas quais o Movimento Negro brasileiro tanto não se fez presente quanto os resultados das conferências não surtiram impacto político no Brasil, a Conferência de Durban, contida no ciclo de “conferências sociais” dos anos 90, contou com a participação efusiva do MN representado na figura de organizações não governamentais (TRAPP, 2014).

Em um contexto no qual o Estado brasileiro via-se pressionado, tanto pelo Movimento Negro quanto por Organizações Internacionais, frente a temáticas sociais, a Conferência tornou-se um espaço fértil para a alavancar as discussões raciais. Dessa forma, com a Conferência se aproximando, tem-se o início da organização e articulação do Movimento Negro brasileiro para a preparação para a ocasião, sendo um momento de construção de narrativas referentes ao tema. Nesse sentido, é um “processo que vai desnudar também novas configurações discursivas sobre racismo/antirracismo no Brasil em sua relação com os temas da cidadania e identidade nacional.” (TRAPP, 2018, p. 82).

Apesar de o Movimento Negro brasileiro estar a par da gravidade dos problemas correspondentes a temática racial e atuante na luta pela garantia de direitos no cenário nacional o tema não era debatido na esfera pública. Somente no contexto de realização da Conferência de Durban houve um redirecionamento da diplomacia brasileira que, até o momento, orientava-se pela ideologia da democracia racial (TRAPP, 2014).

Por certo, a ideia de democracia racial adotada pelo Estado eliminava toda e qualquer ponte de diálogo entre as partes quanto ao que se refere a possibilidade de adoção de políticas públicas direcionadas a população negra, embora o Brasil tenha ratificado documentos que sugerissem aos Estados-parte a adotar políticas de proteção da população negra (SANTOS, 2005 *apud* TRAPP, 2018).

Todavia, o distanciamento histórico e a resistência por parte do Estado em relação ao Movimento Negro foram sendo, consideravelmente, diminuídos a partir dos anos 1990. Assim, nessa onda de mudanças destaca-se o surgimento das ONGs de mulheres negras e o estabelecimento do diálogo entre o Estado e o Movimento Negro (TRAPP, 2014). Logo, no contexto de preparação para a Conferência o que havia sido proposto e realizado até o momento pelo Movimento Negro ganha contornos mais oficiais.

O Governo brasileiro optou por, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), instituir o “Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira na Conferência”. Tendo como objetivo principal promover uma melhor comunicação e articulação entre as organizações da sociedade civil em prol às causas do antirracismo e das demais formas de discriminação (TRAPP, 2018). Vale ressaltar, também, que para além da SEDH o Estado buscou a condução de sua representação através de duas instituições, o Ministério das Relações Exteriores, na figura do Itamaraty, e a Fundação Cultural Palmares (TRAPP, 2018).

Nesse sentido, a articulação do Movimento Negro possibilitou, de forma orgânica, a aparição de novos campos de atuação política para a matéria do antirracismo. Logo, passou de uma abordagem de tons de denúncia para um enfoque voltado para a construção de um arcabouço de estratégias práticas. Essas articulações possuíam como prioridade a profissionalização dos militantes e a captação de recursos financeiros, vindos tanto do Estado quanto de Organizações Internacionais (TRAPP, 2014).

Ainda nessa perspectiva, trataremos mais adiante a respeito do processo anterior a realização da Conferência que foram cruciais para a o Movimento Negro brasileiro, dando destaque a Conferência Regional das Américas, ocorrida em Santiago, no Chile, em 2000.

Por fim, o Movimento Negro brasileiro tornou sua participação na Conferência de Durban um evento a parte, não somente pela coordenação de ações preparatórias, mas também pela construção de pontes de diálogo e de atuação maduras e consistentes. Assim, trabalharam em prol de construir um diagnóstico a respeito das condições nas quais a população negra brasileira estava inserida, bem como, buscaram evidenciar que a temática racial, no cenário nacional, não mais poderia ser postergada. Essa abordagem seria um contraponto aos discursos e

teorias calcados na ideia de democracia racial que imperava no país até aquele período.

Assim como as demais Conferências promovidas pela ONU, Durban também contou com uma série de encontros preparatórios em diferentes localidades. Em suma, tinham como finalidade identificar formas e expressões de racismo e de discriminação, mapear os principais grupos étnicos e raciais afetados e propor aos Estados-membros e aos órgãos das Nações Unidas ações cabíveis. Esses encontros prévios foram fundamentais para que membros da sociedade civil, ONGs e movimentos sociais fossem incorporados nas discussões, trazendo contribuições de diferentes esferas da sociedade.

Figura 1: Linha do tempo da Conferência de Durban



Fonte: FERREIRA, 2020

No âmbito nacional, a Conferência gerou grandes expectativas nos grupos interessados, tendo como resultado o intenso engajamento das organizações negras e sindicais brasileiras. Assim, o processo de preparação para a ocasião teve início em abril de 2000, com a formação de um Comitê Impulsor Pró-Conferência que contava com a participação de lideranças negras trabalhando em prol das funções organizativas (CARNEIRO, 2002).

Dentre as importantes atividades realizadas pelo Comitê destaca-se a formulação de uma denúncia contra o Estado brasileiro pelo descumprimento e violação sistemática da “Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”, resultantes de omissões e ações diretas do país (CARNEIRO, 2002).

Já na esfera internacional, especificamente na América Latina, o processo que levou a Conferência de Durban compôs um espaço organizativo para a formação e consolidação de redes afrolatinas de movimentos sociais, como a *Alianza Estrategica de Afrodescendientes* e a *Red de Mujeres Afro-latinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora* (LAO-MONTES, 2009). Essas organizações compuseram uma liderança política com intuito de fortalecer e articular as alianças entre ONGs em prol de maior conformidade no momento de influir nas decisões que seriam tomadas, posteriormente, em Durban (CARNEIRO, 2002).

Dessa forma, a Conferência de Durban constituiu-se a partir de uma série de mobilizações, eventos e reuniões prévias, ocorridas na América (Santiago, Chile), na Europa (Estrasburgo), em Dakar, no Senegal, na África e em Teerã (Irã) na Ásia. Encontros que foram capazes de reunir as reivindicações e demandas específicas dos grupos étnicos afetados, corroborando para um encaminhamento direto e eficaz.

Dentre essas reuniões prévias, a Conferência Regional das Américas ocorrida em Santiago, no Chile, destaca-se pela expressiva participação das mulheres negras. Essas mulheres foram responsáveis por articular parcerias e cooperações com outras organizações feministas para tornar a problemática da mulher negra um ponto focal de Durban, levando em conta o apagamento sistemático desse grupo nos mais diversos âmbitos. (CARNEIRO, 2002).

Na região latino-americana, a Conferência Cidadã e a Conferência de Santiago, uma de caráter social e outra de caráter oficial, ocorreram de forma exemplar e seus respectivos resultados fundiram-se na Declaração e Plano de Ação de Santiago, que serviram como aporte para a construção da Declaração e Plano de Ação de Durban (RIBEIRO, 2008). Nesse documento, foram elencadas as reivindicações que interseccionam as categorias de raça e gênero. Portanto, recuperou-se a centralidade do papel da mulher negra nas discussões, visto que essas mulheres são as maiores interessadas em garantir políticas públicas que atendam em totalidade suas demandas negligenciadas.

A Declaração de Santiago aponta, essencialmente, para a superação das distintas formas de discriminação que incidem mais diretamente nas mulheres; para redução das desigualdades geradas pela raça, gênero, linguagem, etc; e para a superação das barreiras de origem social, econômica (RIBEIRO, 2008). A novidade trazida pela Declaração está em direcionar medidas especiais de proteção para as vítimas caracterizadas como alvos de discriminação múltiplas (OEA, 2000).

Ainda que indiretamente, a Declaração de Santiago vale-se da categoria de interseccionalidade para sugerir aos Estados que considerem a existência de pessoas ou grupos especialmente vulneráveis. Essa ressalva leva em conta a possibilidade que esses indivíduos possuem de sofrer múltiplas e simultâneas formas de discriminação ocasionadas pelo gênero, idade, religião, orientação sexual, etnia, classe social e afins (OEA, 2000). Vale destacar, também, que no documento há um encorajamento aos Estados em coibir e impedir pesquisas científicas de caráter eugênico que tenham como finalidade a promoção do racismo, discriminação racial e a xenofobia.

Ao que diz respeito exclusivamente às mulheres, a Declaração de Santiago propõe aos Estados a incorporação de uma perspectiva de gênero em todos os próximos Planos de Ação (OEA, 2000). Essa medida visa atender e preencher as lacunas deixadas por Planos anteriores que não incluíam necessariamente a mulher e nem se dedicavam a compreender as particularidades das Outras mulheres. Assim, dão destaque ao maior grau de discriminação sofrido por mulheres afrodescendentes, indígenas, migrantes e em situações de vulnerabilidade social.

Para além disso, a Declaração também prioriza a atuação das mulheres, uma vez que adverte para a incorporação ativa das mulheres nos processos de tomada de decisões referentes às temáticas abordadas (OEA, 2000). A partir das propostas contidas nesse documento é possível vislumbrar a participação das mulheres na Conferência de Durban, uma vez que elas passaram a ser reconhecidas como agentes ativas na luta e conquistas de direitos.

Nesse sentido, no próximo tópico será abordado o protagonismo das mulheres negras brasileiras na Conferência de Durban, que pode ser caracterizado como uma forma de subverter a lógica racista e sexista das conferências internacionais. Além disso, significa também uma estratégia de ocupar espaços que sempre foram negados, tanto pelo feminismo branco quanto pelo Movimento Negro, em prol da destruição do mito de democracia racial no Brasil.

4.2 Análise do protagonismo das mulheres negras na Conferência de Durban

A história de organização coletiva das mulheres negras antecede a Conferência de Durban, em 2001, uma vez que essas mulheres se fizeram presentes em diferentes movimentos e formatos associativos em espaços públicos e privados. Então, a participação na Conferência foi resultado de um histórico de ativismo árduo e, em muitos casos, invisibilizado. Nesse sentido, o caminho percorrido para chegar em Durban foi marcado pelo desafio de reafirmar as agendas políticas e identitárias das mulheres negras (FERREIRA, 2020).

Dentre as formas de se organizarem para a Conferência, valeram-se da preparação documental para legitimar todas as propostas e reivindicações a fim de que houvesse maior coesão entre as proposições. A produção acadêmica feita pelas ativistas negras era pautada nas experiências e relatos das próprias mulheres, que tinham como intuito resgatar através de seus textos o momento em que estavam vivendo (FERREIRA, 2020).

Em conjunto com as mulheres negras, as ONGs também apresentaram esforços no processo anterior à Conferência de Durban, a partir do entendimento que deveriam organizar suas próprias ações e estratégias, uma vez que não poderiam contar com o suporte do Estado (FERREIRA, 2020). O período de preparação culminou na formação da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), que se define como uma instituição mobilizadora de diferentes organizações para aumentar a capacidade de intervenção social e política das mulheres negras:

A AMNB tem como missão institucional promover a ação política articulada de grupos e organizações não governamentais de mulheres negras brasileiras, realizando o enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à opressão de classe, à lesbofobia e à todas as formas de discriminação, a fim de contribuir para a transformação das relações de poder existentes no Brasil. (AMNB, 2024).

As mulheres negras, portanto, organizadas através da AMNB trabalharam na Conferência para dar centralidade a constatação de que “reconheciam o racismo como fonte do colonialismo e da escravidão e a persistência dessas práticas discriminatórias” (FERREIRA, 2020, p. 86). Nesse sentido, a tarefa levada a cabo pela Articulação das Mulheres Negras Brasileiras era de construir um repositório de informações qualificadas e transparentes para possibilitar a participação coletiva no âmbito decisório (FERREIRA, 2020).

Portanto, a AMNB além de ser um espaço integrador com finalidade de promover a articulação entre distintos coletivos, foi fundamental para a construção de um cenário propício para implementação de políticas públicas a partir de uma perspectiva interseccional, atuando tanto nacional quanto internacionalmente (FERREIRA, 2020).

Dentre as ativistas que receberam destaque pela participação na Conferência, é fundamental apontar o papel de Edna Roland. Participou ativamente do processo preparatório e foi convidada pelo governo para compor a delegação oficial do país em Durban. No processo preparatório, colaborou em Santiago como consultora da delegação oficial brasileira, sua função era acompanhar as rodadas de negociações junto ao embaixador brasileiro e dar aporte necessário para intervenções no debate (ALBERTI; PEREIRA, 2020). A ocasião resultou no consenso da adoção do termo afrodescendente para definir a população negra da diáspora.

O convite para ser relatora na Conferência de Durban apresentou-se como uma surpresa, uma vez que a ativista considerava a possibilidade uma “pretensão extremamente limitada” (ALBERTI; PEREIRA, 2020, p. 88), como Edna Roland aponta na entrevista concedida ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea no Brasil (CPDOC):

Quando eu aceitei redigir aquele trabalho sobre os afro-americanos em setembro de 2000, a minha pretensão em relação à Conferência de Durban era uma pretensão extremamente limitada. Eu considerava que a conjuntura política interna ao movimento negro era bastante desfavorável à minha organização. A Fala Preta! é uma organização jovem e os recursos disponíveis para o financiamento dos processos preparatórios da Conferência tinham sido – como eu digo? – concentrados na mão de uma ou duas organizações. O que dificultaria a presença e a participação da Fala Preta! por conta do fato de que, como eu disse, a Fala Preta! foi uma criação de uma equipe que pertenceu a uma outra organização. E esse processo de nascimento não foi, digamos, um processo muito natural. Foi um processo político com algumas dificuldades, um processo conflituoso. E os recursos disponíveis para o processo de Durban, no espaço das ONGs, estavam justamente concentrados no setor político do movimento, ou sob o controle ou sob a influência da organização da qual nós saímos (ALBERTI; PEREIRA, 2020, p. 88)

Devido ao seu desempenho nas negociações das conferências preparatórias, foi encubida de atuar na proposição e na elaboração conjunta de conteúdos que estariam na Declaração e no Plano de Ação a ser debatido em Durban. Nesse cenário, participar das rodadas de negociação era uma forma de subverter a lógica

de subordinação direcionada a mulher negra, pois estaria desempenhando um papel de ator político, de fato, como ela aponta:

Para mim o mais gostoso, o mais legal da Conferência foram os processos de negociação. Porque são os momentos em que você é concretamente um ator político, que você está negociando, em que os direitos estão sendo construídos. Os direitos, os processos, as políticas estão sendo construídas ali na negociação. Então é o momento mais criativo da conferência, é esse momento. É o momento em que o texto vai sendo negociado e sendo aprovado. (ALBERTI; PEREIRA, 2020, p. 92)

Enquanto os Estados pleiteavam a posição de vice-presidência da Conferência, o Brasil candidatou-se para a relatoria do encontro, devido ao seu peso político e por considerar essa uma função de alta relevância (ALBERTI; PEREIRA, 2020). Nesse momento, indicaram Edna Roland como relatora e foi aceita. A preocupação acerca dessa tarefa estava no fato de que a presidência do Plano de Ação havia ficado a cargo da África do Sul, o que poderia representar uma possível perda para o Brasil (ALBERTI; PEREIRA, 2020). As inquietações quanto ao papel a ser desempenhado pelo Estado brasileiro foram registradas por Edna Roland:

A África requisitava a presidência do programa de ação, e que isso era uma coisa absolutamente normal, digamos assim, essa possibilidade, e que não havia nada que nós pudéssemos fazer para tentar fazer uma negociação. Por exemplo, oferecer: "Então a gente não quer a relatoria, nós preferimos o programa de ação." Ele disse que essa negociação não era possível porque o interesse da África, de fato, era... Porque quem presidiu o debate do programa de ação está em uma posição muito privilegiada no sentido de garantir que as coisas ocorram para a direção que se pretende. Então, essa Conferência era muito cara aos países africanos e especialmente, o espaço fundamental era o espaço do programa de ação. Então eu acredito que para nós negros brasileiros provavelmente não houve nenhuma perda com o fato de a África assumir a presidência do programa de ação. Talvez até o resultado final possa ter sido mais favorável do que poderia ser caso o Brasil ocupasse a presidência do programa de ação. Na medida em que o grupo africano, sem dúvida, mais diretamente, mais explicitamente, provavelmente, terá defendido os interesses dos africanos e afrodescendentes do mundo. Então eu creio que não houve nenhuma perda neste sentido absolutamente. (ALBERTI; PEREIRA, 2020, p. 95)

No caso, a possível perda mencionada anteriormente tinha mais a ver com o papel do Brasil como um ator internacional do que com, necessariamente, a densidade do conteúdo elaborado para o Plano de Ação. Visto que os países africanos eram grandes interessados em angariar os maiores ganhos possíveis para a causa dos afrodescendentes, estavam comprometidos em aprovar proposições sólidas e viáveis.

Ao que diz respeito a função de relatora, Edna desempenhava papel protocolar de certificar e garantir que os textos que estavam sendo votados eram os mesmos que passaram pelas rodadas de negociação (ALBERTI; PEREIRA, 2020).

A Conferência estava dividida em dois ambientes centrais: espaço fundamental da Declaração e do Plano de Ação. A ativista transitava entre os dois ambientes e se ateve ao grupo específico que tratava negociava questões polêmicas como a escravidão e o tráfico de escravos, como vemos no seguinte trecho:

Eu estava passando por esses dois, e mais do que isso, eu estava em um grupo específico, um grupo pequeno que foi presidido pelo embaixador brasileiro e por uma embaixadora... agora não tenho certeza se era do Quênia, aonde foi negociado os parágrafos acerca da escravidão e do tráfico de escravos. Porque aí o embaixador brasileiro saiu da presidência do programa de ação, mas ele foi coordenar este grupo que estava negociando alguns dos parágrafos mais polêmicos, mais importantes da Conferência, que foi justamente da onde saiu o parágrafo em que se fala que a escravidão e o tráfico de escravos são um crime contra a humanidade. É um parágrafo basilar, fundamental para dar legitimidade a todos os programas com políticas de reparação, com políticas de ação afirmativa para afrodescendentes. É um parágrafo fundamental. Isso aconteceu em um pequeno grupo que o embaixador brasileiro presidia.

Em linhas gerais, a participação da ativista negra Edna Roland contribuiu tanto intelectualmente com a delegação brasileira nas rodadas de negociação na medida em que reforçou internacionalmente a imagem do Brasil como um país conciliador e cooperativo. Quanto para promover a representatividade feminina negra em um organismo internacional majoritariamente ocupado por homens brancos. Por fim, sua atuação desafiou os limites impostos pelo mito da democracia racial, uma vez que a negação sistemática do racismo pela sociedade brasileira ocasionou o desaparecimento da mulher negra na esfera pública.

A Conferência de Durban apresentava um novo desafio para as organizações da sociedade civil, isto é, a dinâmica de negociações em conferências internacionais eram totalmente diferentes dos eventos nacionais, uma vez que os atores não interagem em um plano de igualdade (FERREIRA, 2020). Assim, a tarefa dessas mulheres era de compreender o desenvolvimento desses eventos para que a sua participação resultasse em ganhos positivos, como aponta Ferreira (2020):

Ainda que a participação em eventos anteriores tenha somado para assumirem uma nova posição em Durban, o processo de internacionalização para organizações da sociedade civil (e nesse caso de ONGs) demonstram uma complexa relação entre a possibilidade de pressão governamental e os impedimentos institucionais estruturais. (FERREIRA, 2020, p.108).

As dificuldades impostas pela barreira linguística ou pelo desconhecimento dos trâmites de negociações internacionais não foram suficientes para impedir a participação das organizações da sociedade civil na ocasião. Na perspectiva das mulheres negras, o processo de internacionalização de pautas domésticas

sistematicamente invisibilizadas mostrou-se como um mecanismo para pressionar o governo dos Estados a se posicionarem (FERREIRA, 2020). Assim, os espaços de debate internacional passaram a compor o interesse do Movimento Negro, em especial das mulheres, pois viram a oportunidade de serem ouvidos por organismos internacionais.

Ademais, Durban foi palco para o resgate das contribuições da mulher negra enquanto militante e portadora de voz ativa em ambientes que não foram projetados para recebê-la. Nesse sentido, a Conferência possibilitou o amadurecimento das estratégias de ação das ONGs, em especial aquelas coordenadas por mulheres negras. Ao adotarem uma posição de comprometimento e de responsabilidade social ficou evidente a dedicação que essas mulheres apresentaram com intuito de aproveitar a oportunidade de se fazerem presentes e ouvidas (FERREIRA, 2020).

É importante ressaltar, também, que a Conferência de Durban foi pioneira em dar centralidade aos debates sobre as relações entre mulheres negras e mulheres indígenas de diferentes países, visto que era necessário identificar as diferenças nas demandas de cada um dos grupos:

A oportunidade em Durban perpassou a necessidade de compreender e apresentar o quadro da realidade das mulheres negras brasileiras, mas também de compreender a situação de outros grupos de mulheres racializadas, de forma que esse conjunto de reivindicações não fosse um fenômeno isolado, mas sim regional e continental. As redes de ativismo transnacional possibilitam esse diálogo tão importante para a participação em conferências internacionais, uma vez que se elabora a declaração principal com temas já discutidos em um processo anterior (FERREIRA, 2020, p. 111)

Ao mapear as distinções entre essas mulheres daria margem para criar reivindicações específicas para atender suas respectivas realidades, pois embora tenham suas vivências perpassadas por eixos de subordinação similares passam pelas vulnerabilidades de formas diferentes. Nesse cenário foi criada uma dinâmica de intercâmbio de informações e de estratégias a fim de promover um movimento de análise e ação política, característico do movimento de mulheres negras (FERREIRA, 2020).

Ademais, a delegação brasileira contou com a presença de aproximadamente 500 pessoas, com destaque para o expressivo número de mulheres negras na comissão, demonstrando que a gênese desse movimento de mulheres estava no aproveitamento de suas experiências de vida perpassadas pelas categorias de raça e gênero (FERREIRA, 2020). Nesse viés, as organizações de mulheres foram

essenciais para aproveitar a oportunidade de se expor e incluir temas necessários a respeito das populações afrodescendentes na diáspora:

O movimento de mulheres negras em Durban estava estreitamente articulado com as demandas de outras organizações negras presentes, essa colaboração era crucial para fazer pressão em relação às demandas da população negra. Além das pautas sobre ação afirmativa e outras políticas reparatórias, um grande impacto da delegação brasileira na conferência foi deslegitimar décadas da imagem de paraíso racial que era construída (FERREIRA, 2020, p. 105).

Portanto, a participação das mulheres negras entendida como um ato político de resistência demonstra, também, o amadurecimento dessas mulheres como sujeitos políticos através de suas vivências coletivas (FERREIRA, 2020). Nesse sentido, a construção e consolidação desse sujeito político desafia a lógica de homogeneidade da categoria mulher ao se deparar com a pluralidade de experiências trazidas pelas mulheres negras, “transformando as próprias condições de produção da sua existência” (CHAVES, 2008, p. 103 *apud* FERREIRA, 2020, p. 113).

É importante salientar que a formação desse sujeito político se desenvolve a partir dos espaços que essas mulheres pertencem e correspondem às necessidades desses lugares. Assim, ao estar inseridas em Conferências internacionais significa uma resposta ao compromisso firmado por elas, entre o passado e o presente, a fim de lutar por direitos para população negra, bem como fortalecer a sua atuação política nacional, como apontado por Ferreira (2020):

Estar na conferência de Durban não significou apenas ter a oportunidade de representar sua organização fora do país, mas também de evidenciar a sua existência enquanto mobilizadoras de mudança social. E ainda, demonstrou também a resignificação do que é ser mulher e negra, ressaltando a internacionalização de sua luta (FERREIRA, 2020, p. 113).

A Conferência de Durban representa para o movimento de mulheres negras brasileiras uma plataforma internacional para transpor os estereótipos de raça e gênero que atravessam essas mulheres, que insistem em colocá-las em condição de subordinação e apagamento. A partir disso, é possível compreender o protagonismo das mulheres negras como uma forma de localizá-las não somente no interior do movimento negro, mas também como agentes na desconstrução do mito da democracia racial brasileira.

Embora o Estado brasileiro tente emplacar no cenário internacional uma imagem de um país em que a diversidade racial é comemorada ou até mesmo negar a existência das estruturas racistas e seus impactos na vida das pessoas

racializadas, a luta das mulheres racializadas é central para colocar esse ideal em dúvida. Nesse panorama, o ativismo das mulheres negras busca evidenciar as lacunas deixadas pelo período colonial através das hierarquias de raça, gênero e classe, evidenciando as marcas deixadas pela discriminação racial, como aponta Figueiredo (2018):

Este compromisso histórico com a sobrevivência coloca as mulheres negras em uma posição importante, no sentido da construção de um novo horizonte histórico, na defesa das condições de suas próprias vidas e da defesa das demais vidas do planeta, por que não queremos subverter a ordem hierárquica, agora nos colocando no topo da hierarquia, ao invés de ocupar a base (FIGUEIREDO, 2018, p.1095).

Diante de uma luta inicialmente pensada pela e para sobrevivência da população afrodescendente, as mulheres negras brasileiras foram além do esperado para a ocasião. As mulheres foram responsáveis por estreitar laços, propor cooperações com outros movimentos de mulheres e angariar recursos para potencializar as temáticas debatidas em Durban (CARNEIRO, 2002).

Portanto, Durban foi a extensão e a concretização do protagonismo feminino negro brasileiro no que tange a conquista de direitos, sendo plausível afirmar que “as organizações de mulheres negras fizeram valer seu propósito de adquirir “maioridade política” diante dos movimentos feminista e de negro, de instituições públicas e privadas e da sociedade em geral” (RIBEIRO, 2008, p. 1002).

5. Conclusão

Diante das reflexões expostas ao longo deste trabalho, foi possível acompanhar o desenvolvimento das discussões e teorias em torno da temática racial. Durante os séculos XIX e XX, as teorias raciais em voga na Europa versavam desde o grau de perfeição de um indivíduo, origem das desigualdades, a noção de degeneração até a divisão de da humanidade em diferentes espécies. Assim, a construção do termo raça como um elemento não somente biológico, mas como um definidor social estava alicerçada sobre o ímpeto colonizador de dominar e subjugar grupos tidos como inferiores.

A percepção de uma superioridade branca europeia justificada por um pseudo conhecimento científico foi responsável por colocar em posição de subhumanidade todos aqueles que não se enquadravam nos padrões estabelecidos. O aprimoramento dessas ditas teorias apontavam não apenas para a degeneração dos indivíduos, mas também para a inferioridade do local onde pertenciam. Assim, para

que essas teorias fossem aplicadas no contexto brasileiro foi necessário que os acadêmicos do país se movimentassem para torná-las factíveis..

A ideia de raça construiu uma hierarquia entre os indivíduos legitimando o poder e o controle sobre os corpos, assim, a escravidão categorizou homens e mulheres negras como mercadorias por séculos. Mais adiante com a abolição do regime escravocrata, essas pessoas livres compunham uma parcela da sociedade afastada de qualquer possibilidade de cidadania. Nesse cenário, as mulheres negras continuaram a ser exploradas e violentadas, ora pelos senhores coloniais ora pelo Estado, uma vez que se encontravam na base da pirâmide social.

A fim de se inserir na Modernidade e afastar-se do imaginário de país degenerado, o Estado brasileiro viu na população racializada uma potencial ameaça para alcançar esse objetivo. Nesse contexto, foram formuladas políticas públicas em prol do extermínio da população negra que iam desde ao estímulo à miscigenação até ao incentivo a imigração europeia para o país, ambas para eliminar as características consideradas indesejáveis. Assim, as medidas que anteriormente eram vistas como prejudiciais ao país foram tendo suas lógicas invertidas para atenderem as demandas do momento.

Como vimos ao longo deste trabalho, a existência da mulher negra foi reduzida aos desejos de seus algozes, fazendo com que sua opinião a respeito de questões que tinham seu próprio corpo como objeto central fosse invalidada. Em uma trajetória marcada por opressões e violências, a população afrodescendente precisou buscar maneiras de resistir e lutar pela sua sobrevivência, dado que não fazia parte do interesse do Estado promover o acesso a direitos a essas pessoas.

Nesse sentido, a construção dos movimentos negros no país foi fundamental para dar novos contornos a uma luta que já se fazia presente desde o período da escravidão. Em 1978 surgiu o Movimento Negro Unificado (MNU) como um espaço de luta formalizado, com intuito de articular estratégias para garantir direitos para a população negra brasileira. O processo que levou até a formação do MNU passou por diferentes períodos da história do Brasil, desde o Estado Novo com a atuação da Frente Negra Brasileira, mais adiante com o surgimento do Teatro Experimental do Negro, até chegar na ditadura militar, com o MNU.

Como apontado anteriormente o que diferenciava o MNU das organizações anteriores era a influência do marxismo, assim, o Movimento passou a adotar junto a luta contra o racismo uma perspectiva de luta de classes. Essa articulação

exemplificou o que viria a ser a abordagem interseccional adotada pelas mulheres negras, conjugando diferentes estruturas para se compreender a realidade social. No entanto, apesar da ampla área de atuação do MNU, o movimento deixava a desejar no que diz respeito a integração das mulheres negras como sujeitos políticos ativos na luta antirracista.

Diante disso, as mulheres negras que até o momento haviam sido vistas apenas como companheiras dos homens no interior do movimento, passaram a buscar outras formas de se integrar à luta por direitos da população negra. Assim, o Movimento de Mulheres Negras Brasileiras é resultante de uma história de preterimento, rejeição e apagamento das mulheres negras nos espaços que supostamente deveriam acolhê-las. Logo, o Feminismo Negro Brasileiro apresentou-se como uma plataforma para que essas mulheres pudessem ser inseridas, de fato, na luta antirracista.

A partir da perspectiva das próprias mulheres negras, o conceito de interseccionalidade como ferramenta analítica foi instrumentalizado pelas feministas negras para compreender as dimensões de opressão que perpassam a vida das mulheres racializadas. As contribuições feitas por essas mulheres as colocaram em posição de demandar e reivindicar suas agendas por meio de articulações próprias. Assim, a fim de superar a falta de representatividade e acolhimento tanto dentro feminismo branco quanto no movimento antirracista, as mulheres negras brasileiras assumiram a responsabilidade sobre suas próprias causas.

Como observado nos capítulos anteriores, as agendas das mulheres negras versavam sobre saúde, educação, mercado de trabalho, violência doméstica e afins. Todos esses temas representavam uma área na qual elas teriam sido negligenciadas e invisibilizadas, assim, as lutas eram correspondentes aos interesses coletivos. Apesar do trabalho árduo empreendido por essas mulheres na conquista por direitos a negação de seu protagonismo ainda mostra-se como uma ferida aberta. Portanto, o desprezo e a rejeição direcionada à participação dessas mulheres enquanto sujeitos políticos é consequência das estruturas de dominação racista, patriarcal e sexista.

A Conferência de Durban, então, foi apresentada como um espaço para se recuperar a noção do protagonismo da mulher negra, uma vez que suas articulações foram essenciais para o desenvolvimento da ocasião. Nesse espaço de debate internacional as mulheres negras puderam desafiar a lógica racista e sexista dos

organismos internacionais, demonstrando a capacidade de articulação política e de resistência logradas por elas. Além do mais, a participação das ativistas negras na ocasião foi capaz de recontar parte da história das mulheres negras, que por séculos tiveram suas vozes cerceadas por seus violentadores. Portanto, conclui-se que, ainda que essas mulheres sofram constantemente com o apagamento de suas contribuições, elas foram capazes de trazer para si a autonomia e o reconhecimento de suas identidades e lutas.

6. Referências bibliográficas

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade - Feminismos Plurais**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (orgs.) Entrevista com Edna Roland. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (orgs.). Histórias do movimento negro no Brasil - depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007. Disponível em: . Acesso em: março de 2019.

AMORIM, Diego Uchôa. Teorias raciais no Brasil: um pouco de história e historiografia. **Revista Cantareira**. 19ª ed. p. 62-77, 2013.

BALLESTRIN, Luciana. O Sul Global como projeto político. **Horizontes do Sul**, 2020. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/06/30/O-SUL-GLOBAL-COMO-PROJETO-POLITICO>

BARBATO, Luis Fernando Tosta. A construção da identidade nacional brasileira: necessidade e contexto. **Revista História em Reflexão**. vol. 8, n. 5, p. 1-15, Dourados, jan/jun 2014.

BENTO, Maria Aparecida Silva. A mulher negra no mercado de trabalho. **Revista Estudos Feministas**. n. 2, p. 479-488, 1995.

CARNEIRO, Suelaine, **Mulheres negras e Violência doméstica: Decodificando os números**. 1ª ed., São Paulo: Geledés - Instituto da Mulher Negra, 2017.

CARNEIRO, Sueli. A Batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**, ed. 1, p. 209-214, 2002.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Revista Estudos Avançados**. v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de especialistas em aspectos de discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. v. 1, n. 10, p. 171-188, 2002.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro - Conhecimento, Consciência e a Política de Empoderamento**. 3ª ed, Boitempo, 2019.

DAMASCO, Mariana Santos. MAIO, Marcos Chor. MONTEIRO, Simone. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil. **Revista Estudos Feministas**. v. 20, n. 1, p. 133-151, Jan/Abr, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. Um “tempo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**. v. 13, n. 39, p. 517-535. Set/Dez, 2008.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. EDUFBA, Salvador, 2008.

FERREIRA, Sibelle de Jesus. **Mulheres Negras em Durban: as lideranças brasileiras na Conferência Mundial contra o Racismo**. Dissertação (mestrado)—Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, 2020

FREITAS, Viviane Gonçalves. RIOS, Flávia. Nzinga Informativo: Redes comunicativas e organizacionais na formação do feminismo negro brasileiro. **Cadernos Adenauer XIX**. n. 1, p. 25-45, 2018.

GOMES, Arilson dos Santos. A formação de óasis: Dos movimentos fretenegrinos ao Primeiro Congresso Nacional do Negro em Porto Alegre (1931 - 1958). Dissertação de Mestrado: Pós Graduação em História - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de Amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, nº 92/93, p. 69-82, Jan/Jul 1988.

GONZALEZ, Lélia. Mulher Negra. African-American Political Caucus e Morgan State University. Baltimore, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo afro-latino-americano**. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. Democracia Racial: O ideal, o pacto e o mito. **Revista Novos Estudos**. n. 61, p. 147-162, 2001.

HALL, Stuart. **Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

HOOKS. Bell. **Teoria Feminista: Da margem ao centro**. 1ª ed., São Paulo, Perspectivas, 2019.

HOOKS. Bell. **Vivendo de Amor**. 2000.

LAO-MONTES, Agustín. Cartografías del campo político afrodescendiente en América Latina. **Universitas Humanística**. Bogotá, n. 68, p. 207-245, Julho, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-

LINDGREN, José Augusto A. A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. p. 198-223, 2008.

LINDGREN, José Augusto A. **A década das conferências: 1990-1999**. – 2ª ed. Brasília: FUNAG, 2018. 516 p.- (Coleção relações internacionais) ISBN 978-85-7631-782-1

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. 3ª ed. São Paulo, Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Negro Revoltado**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro Negro Experimental: trajetória e reflexões. **Revista Estudos Avançados**. v. 18, n. 50, 2004.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o amor, 1990. In RATTIS, Alecsandro JP. Eu sou Atlântica sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

OEA, Organização dos Estados Americanos. **Conferência Regional das Américas (Proposta de Santiago), Preparatória à Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Santiago, Chile**. Dezembro, 2000.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. **Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo**. Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2020.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

RAMOS, Alberto Guerreiro. O problema do Negro na Sociologia brasileira. Transcrito de Cadernos de Nosso Tempo, 2 (2): 189-220, jan./jun. 1954. Republicado em: O Pensamento Nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo". Brasília, Câmara dos Deputados e Biblioteca do Pensamento Brasileiro, 1981, pp. 39-69

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. **Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 987-1004, Set/Dez. 2008.

SANTOS, Joel Rufino. **A escravidão no Brasil**. 1 ed. São Paulo, Editora Melhoramentos, 2013.

SOUZA, Vanderlei Sebastião. Eugenia, racismo científico, antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 42, n. 89, p. 93-115, 2022.

SCHWARCZ, Lilia M. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

SCHWARCZ, Lilia M. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: Uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Revista Afro-Ásia**. n. 18, p. 77-101, 1996.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, **Columbia University Press**. 1989.

UN. General Assembly (52nd sess.: 1997-1998) - **Third Decade to Combat Racism and Racial Discrimination and the convening of a world conference against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance : resolution / adopted by the General Assembly**. New York: UN, 18 Feb. 1998.

TAMANO, Luana Tiek Omena. O primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia (1929): as discussões em torno da eugenia no Brasil. **Revista Tempo**. v. 28, n. 3, p. 32-55. Niterói, Set./Dez. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/DcvvfyG5x3B8wwJpgfm38jd/?lang=pt>

TRAPP, Rafael P. **A Conferência de Durban e o antirracismo no Brasil (1978-2001)**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

VIEIRA, Camilla Gabrielle Gomes. Experiências de solidão da mulher negra como repercussão do racismo estrutural brasileiro. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**. v. 5, n. 10, Jul/Dez. 2020.